

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: MARÇO/2016**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade Federal
do Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitora:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

Sumário

1. NOMEAÇÃO.....	4
a) DOCENTE	4
b) TÉCNICO.....	4
2. TERMO DE POSSE	4
3. TERMO ADITIVO.....	6
4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	18
a) CONTRATO DE SUBSTITUTO	18
b) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	29
c) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	29
5. PROGRESSÃO (DOCENTE).....	39
a) RETRIBUIÇÃO	39
b) HORIZONTAL	39
c) VERTICAL	44
6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO)	45
7. ESTABILIDADE.....	61
8. VACÂNCIA	61
9. RECONDUÇÃO	61
10. EXONERAÇÃO	61
a) CARGO COMISSIONADO	61
b) CARGO EFETIVO.....	61
11. REMOÇÃO	62
12. CESSÃO	62
13. REINTEGRAÇÃO	62
14. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO	62
15. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA.....	65
16. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	66
17. DESIGNAÇÃO	68
18. DEFENSOR DATIVO	70
19. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA	70
20. ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	71
21. SUBSTITUIÇÃO.....	71
22. AFASTAMENTO.....	79
a) EXTERIOR.....	79
b) MANDATO ELETIVO	79
c) PÓS-GRADUAÇÃO.....	79
d) CAPACITAÇÃO	80
23. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA.....	83
24. LICENÇAS	92
a) ADOTANTE.....	93
b) CAPACITAÇÃO	93
c) INTERESSE PARTICULAR.....	93
d) MATERNIDADE	93
e) PATERNIDADE	93
f) PRÊMIO	94
25. PENSÃO	94
26. ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	94
27. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	99
28. PRORROGAÇÃO.....	100
29. PRORROGAÇÃO DE EDITAL	100
30. RETIFICAÇÃO	101
31. REVOGAÇÃO	101
32. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO	101
33. TORNAR SEM EFEITO	102
34. INTERRUÇÃO DE LICENÇA.....	102
35. QUINTOS E DÉCIMOS	102
36. PASSAGENS E DIÁRIAS - SCDP	102

1. NOMEAÇÃO

a) DOCENTE

PORTARIA Nº 826, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Edital PROGRAD n.º 10/2013.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD n.º 10/2013, homologado pela Portaria n.º 2018, publicada no D.O.U. n.º 171, de 04 de setembro de 2013, seção 1, página 16, e considerando o que consta nos processos n.º 23107.005237/2016-60 e 23107.005236/2016-15, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Colégio de Aplicação, em regime de Dedicção Exclusiva, os candidatos conforme quadro a seguir:

Área 008 – História

Classificação	Nome
3º	Regineison Bonifácio de Lima

Área 009 – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome
5º	Arlete Pereira de Oliveira

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º 8112/90.

b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de Psicólogo / Área Clínica – Edital PRODGEP n.º 001/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de cargos técnico-administrativo, Edital PRODGEP n.º 001/2014, e considerando o que consta no processo n.º 23107.003873/2016-57, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei n.º 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, ANDREIA CAROLINE DA CRUZ ALVEZ, aprovada em 3º lugar para o cargo de Psicólogo / Área Clínica, Classe E, Nível I, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei n.º 8112/90.

2. TERMO DE POSSE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto n.º 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União n.º 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de n.º 111, publicada no Diário Oficial da União n.º 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data o servidor Arisson Costa Oliveira, nomeado pela Portaria UFAC n.º 531/2016, publicada no D.O.U. n.º 36, de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 14, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Restauração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo,

do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital NUPS nº 001/2012, homologado pela portaria UFAC 1.508/2012, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, página 15, de 01 de outubro de 2012, retificada Portaria n.º 1.264, publicada no D.O.U. n.º 105, Seção 2, página 14.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Cristina da Silva Cavalcante Krause, nomeada pela Portaria UFAC nº 531/2016, publicada no D.O.U. nº 36, de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 14, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo / Área - Clínica, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, páginas 56 e 57, empossa nesta data a servidora Naliny Arantes Bezerra, nomeada pela Portaria UFAC nº 531/2016, publicada no D.O.U. nº 36, de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 14, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC 1375, publicada no DOU nº 117, Seção 1, página 11/13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função públicas. Neste ato presta o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Danielle Costa Oliveira, Coordenadora de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

3. TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RODRIGO DE JESUS SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RODRIGO DE JESUS SILVA, CPF nº 995.050.881-91, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004067/2016-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2016 a 16 de setembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CAMILA ALMEIDA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAMILA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 885.578.202-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.003484/2016-21, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de março de 2016 a 10 de setembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, CPF nº 990.058.402-34, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.003688/2016-62, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, CPF nº 252.433.248-92, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004153/2016-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da

Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, CPF nº 527.823.952-20, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004400/2016-77, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de abril de 2016 a 09 de outubro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, CPF nº 968.584.192-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004708/2016-12, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2016 a 18 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ALISSON MAIA DE QUEIROZ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ALISSON MAIA DE QUEIROZ, CPF nº 949.024.452-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº

23107.003698/2016-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA, CPF nº 009.313.402-92, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005681/2016-85, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ANDRÉA MARINHO PEREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANDRÉA MARINHO PEREIRA, CPF nº 484.493.772-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005772/2016-11, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2016 a 05 de outubro de 2016, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, CPF nº 737.908.852-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005682/2016-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, CPF nº 062.772.806-51, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004768/2016-35, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DOROTHEO BARBOSA NETO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DOROTHEO BARBOSA NETO, CPF nº 060.470.566-28, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005694/2016-54, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GLÁUCIA LIMA BRAGA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLÁUCIA LIMA BRAGA, CPF nº 748.849.562-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005683/2016-74, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, CPF nº 933.087.522-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004711/2016-36, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, CPF nº 053.515.636-73, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005684/2016-19, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LUNA SALES PALÚ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio

Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. LUNA SALES PALÚ, CPF nº 820.229.682-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004144/2016-18, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2016 a 12 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCELO ALVES MUNIZ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO ALVES MUNIZ, CPF nº 862.157.106-44, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005685/2016-63, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCELO CAIRES LUZ, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO CAIRES LUZ, CPF nº 148.602.198-05, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº

23107.004411/2016-57, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, CPF nº 442.537.102-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004149/2016-41, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, CPF nº 895.059.132-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004150/2016-75, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016,

com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, CPF nº 047.493.524-89, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004398/2016-36, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2016 a 18 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, CPF nº 631.851.212-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004718/2016-58, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 15 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, CPF nº 929.777.152-15, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.003694/2016-10, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de março de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. KLEYDSON FREITAS DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. KLEYDSON FREITAS DE ARAÚJO, CPF nº 636.000.482-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.003965/2016-37, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de março de 2016 a 01 de setembro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, CPF nº 002.953.902-12, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.004397/2016-91, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2016 a 05 outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA, CPF nº 988.674.232-15, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, e o que consta no processo nº 23107.005341/2016-54, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2016.

4. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 30/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, CPF nº 011.162.272-74, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.002270/2016-38, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição ao Prof. Roraima Moreira da Rocha, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Clínica Médica e Cirúrgica (Veterinária), junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2016 a 31 de agosto de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 01 de março de 2016.

Nº 31/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Reitor da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, CPF nº 004.782.422-04, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.003053/2016-65, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 026/2015, em substituição à Prof. Maria Terezinha de Barros, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Geografia, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de março de 2016 a 09 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2016.

Nº 32/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, CPF nº 052.577284-78, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004289/2016-19, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 005/2015, em substituição ao Prof. Danilo Lovisaro do Nascimento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos

órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2016.

Nº 33/2016 TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. SIMONE FERREIRA STURZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. SIMONE FERREIRA STURZA, CPF nº 521.636.952-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004822/2016-42, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, SIMONE FERREIRA STURZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição à Profª. Waledya Araújo Lopes de Melo e Assis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Microbiologia Médica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2016 a 20 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2016.

Nº 34/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PATRICIA CARVALHO REDIGULO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PATRICIA CARVALHO REDIGULO, CPF nº 773.796.911-04, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004691/2016-01, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, PATRICIA CARVALHO REDIGULO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição ao Prof. Ricardo Alexandre da Cruz, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Fundamentos da Educação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2016 a 20 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2016.

Nº 35/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, CPF nº 003.792.142-88, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004831/2016-33, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição à Profª. Moema Pinheiro de Souza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Engenharia Elétrica - Área de Eletrônica, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2016.

Nº 36/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DAYANE PONTES MENDONÇA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DAYANE PONTES MENDONÇA, CPF nº 012.869.142-56, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004820/2016-53, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, DAYANE PONTES MENDONÇA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição à Profª. Greiciane da Silva Rocha, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem

qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 28 de março de 2016.

Nº 37/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LUDIMILA KLIPPEL AGUIAR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. LUDIMILA KLIPPEL AGUIAR, CPF nº 013.085.962-19, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.005128/2016-42, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, LUDIMILA KLIPPEL AGUIAR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 007/2016, em substituição ao Prof. Carromberth Carioca Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Química Orgânica, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 28 de março de 2016.

Nº 38/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, CPF nº 005.270.942-69, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004413/2016-46, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição ao Prof. Antônio Romero da Costa Pinheiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Física Geral, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico e R\$ 985,69 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2016.

Nº 39/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 076.139.344-70, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004819/2016-29, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição à Profª. Sandra Maria Sampaio Enes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 31 de março de 2016 a 30 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2016.

Nº 40/2016

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ELANE DA SILVA SOARES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representado pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ELANE DA SILVA SOARES, CPF nº 669.037.852-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011 e o que consta no processo nº 23107.004692/2016-48, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ELANE DA SILVA SOARES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 006/2016, em substituição à Profª. Maria Ocidéa dos Santos Mastrângelo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 31 de março de 2016 a 30 de setembro de 2016, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2016.

b) RESCISÃO DE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 676, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Rescisão do Termo de Contrato nº 10/2016, de contratação do professor THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020041/2015-14, RESOLVE:

RESCINDIR, de ofício, o contrato por tempo determinado nº 10/2016, de THIAGO PEREIRA FIGUEIRÊDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, com fulcro na Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI, a contar de 27 de fevereiro de 2016.

c) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 624, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.002270/2016-38, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Clínica Médica e Cirúrgica (Veterinária), para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais,

pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2016 a 31 de agosto de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 30/2016.

PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária do candidato ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, no cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 026/2015, homologação dada no D.O.U. nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.003053/2016-65, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Geografia, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de março de 2016 a 09 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 31/2016.

PORTARIA Nº 816, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária do candidato JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 005/2015, homologado no D.O.U. nº 43, de 05 de março de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.004289/2016-19, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JACOB GUILHERME DA SILVEIRA FARIAS DE MELO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 32/2016.

PORTARIA Nº 825, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata SIMONE FERREIRA STURZA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004822/2016-42, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, SIMONE FERREIRA STURZA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Microbiologia Médica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2016 a 20 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 33/2016.

PORTARIA Nº 831, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata PATRICIA CARVALHO REDIGULO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004691/2016-01, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, PATRICIA CARVALHO REDIGULO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Fundamentos da Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2016 a 20 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 34/2016.

PORTARIA Nº 852, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária do candidato ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004831/2016-33, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Elétrica - Área de Eletrônica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 35/2016.

PORTARIA Nº 858, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata DAYANE PONTES MENDONÇA, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004820/2016-53, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DAYANE PONTES MENDONÇA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 36/2016.

PORTARIA Nº 859, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata LUDIMILA KLIPPEL AGUIAR, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 007/2016, homologado no D.O.U. nº 47, de 10 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.005128/2016-42, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, LUDIMILA KLIPPEL AGUIAR, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Química Orgânica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2016 a 27 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 37/2016.

PORTARIA Nº 900, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária do candidato JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004413/2016-46, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Física Geral, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 38/2016.

PORTARIA Nº 908, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária do candidato WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004819/2016-29, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de março de 2016 a 30 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 39/2016.

PORTARIA Nº 910, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Contratação temporária da candidata ELANE DA SILVA SOARES, no cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 006/2016, homologado no D.O.U. nº 43, de 04 de março de 2016, e considerando o que consta no processo 23107.004692/2016-48, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ELANE DA SILVA SOARES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1,

área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de março de 2016 a 30 de setembro de 2016, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 40/2016.

PORTARIA Nº 623, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 69/2015, entre a UFAC e a Sra. CAMILA ALMEIDA DA SILVA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003484/2016-21, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 69/2015 por tempo determinado, de CAMILA ALMEIDA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, pelo período de 06 (seis) meses, de 11 de março de 2016 a 10 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 641, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 09/2015, entre a UFAC e o Sr. ALISSON MAIA DE QUEIROZ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003698/2016-06, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 09/2015 por tempo determinado, de ALISSON MAIA DE QUEIROZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 05/2015, entre a UFAC e o Sr. ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003688/2016-62, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 05/2015 por tempo determinado, de ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 43/2014, entre a UFAC e o Sr. KLEYDSON FREITAS DE ARAÚJO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003965/2016-37, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 43/2014 por tempo determinado, de KLEYDSON FREITAS DE ARAÚJO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de março

de 2016 a 01 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 04/2015, entre a UFAC e o Sr. SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003694/2016-10, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 04/2015 por tempo determinado, de SÉRGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 18 de março de 2016 a 17 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 678, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 02/2015, entre a UFAC e o Sr. RODRIGO DE JESUS SILVA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004067/2016-04, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 02/2015 por tempo determinado, de RODRIGO DE JESUS SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação, pelo período de 06 (seis) meses, de 17 de março de 2016 a 16 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 713, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 15/2015, entre a UFAC e a Sra. MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004149/2016-41, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 15/2015 por tempo determinado, de MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, pelo período de 06 (seis) meses, de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 714, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 18/2015, entre a UFAC e a Sra. NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004150/2016-75, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 18/2015 por tempo determinado, de NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, pelo período de 06 (seis) meses, de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de

09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 717, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 12/2015, entre a UFAC e o Sr. ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004153/2016-17, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 12/2015 por tempo determinado, de ADRIANO BORTOLIN MONTEIRO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 731, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 31/2015, entre a UFAC e a Sra. LUNA SALES PALÚ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004144/2016-18, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 31/2015 por tempo determinado, de LUNA SALES PALÚ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 13 de abril de 2016 a 12 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 14/2015, entre a UFAC e o Sr. MARCELO CAIRES LUZ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004411/2016-57, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 14/2015 por tempo determinado, de MARCELO CAIRES LUZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 24 de março de 2016 a 23 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 742, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 06/2015, entre a UFAC e a Sra. NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004398/2016-36, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 06/2015 por tempo determinado, de NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 19 de março de 2016 a 18 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 784, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 08/2015, entre a UFAC e a Sra. ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004708/2016-12, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 08/2015 por tempo determinado, de ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 19 de março de 2016 a 18 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 785, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 11/2015, entre a UFAC e a Sra. CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004768/2016-35, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 11/2015 por tempo determinado, de CRISTIANE SOARES FERREIRA BORTOLINI, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 786, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 10/2015, entre a UFAC e o Sr. RICARDO SANTOS BÁRTHOLO.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004718/2016-58, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 10/2015 por tempo determinado, de RICARDO SANTOS BÁRTHOLO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 799, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 17/2015, entre a UFAC e o Sr. JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004711/2016-36, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 17/2015 por tempo determinado, de JOÃO DANIEL PENETRA CUNHA DE SÁ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 30 de março de 2016 a 29 de setembro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 865, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 20/2015, entre a UFAC e a Sra. PAÓLA FORTUNATO CARDOSO.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004397/2016-91, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 20/2015 por tempo determinado, de PAÓLA FORTUNATO CARDOSO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de abril de 2016 a 05 outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 866, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 24/2015, entre a UFAC e o Sr. ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005681/2016-85, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 24/2015 por tempo determinado, de ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 867, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 30/2015, entre a UFAC e o Sr. AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004400/2016-77, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 30/2015 por tempo determinado, de AFONSO EDER PORTELA DE MESSIAS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 10 de abril de 2016 a 09 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 868, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 44/2014, entre a UFAC e a Sra. YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005341/2016-54, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 44/2014 por tempo determinado, de YANNA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 869, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 28/2015, entre a UFAC e o Sr. DOROTHEO BARBOSA NETO.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005694/2016-54, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 28/2015 por tempo determinado, de DOROTHEO BARBOSA NETO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 870, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 27/2015, entre a UFAC e o Sr. ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005682/2016-20, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 27/2015 por tempo determinado, de ÂNGELO LUIZ VALENTE DE FIGUEIREDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 26/2015, entre a UFAC e o Sr. MARCELO ALVES MUNIZ.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005685/2016-63, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 26/2015 por tempo determinado, de MARCELO ALVES MUNIZ, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 23/2015, entre a UFAC e a Sra. GLÁUCIA LIMA BRAGA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005683/2016-74, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 23/2015 por tempo determinado, de GLÁUCIA LIMA BRAGA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 29/2015, entre a UFAC e a Sra. LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005684/2016-19, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 29/2015 por tempo determinado, de LAÍS HELENA CORRÊA BARBOSA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 901, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação do Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 19/2015, entre a UFAC e a Sra. ANDRÉA MARINHO PEREIRA.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.005772/2016-11, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 19/2015 por tempo determinado, de ANDRÉA MARINHO PEREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de abril de 2016 a 05 de outubro de 2016, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

5. PROGRESSÃO (DOCENTE)

a) RETRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 740, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Domingos José de Almeida Neto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004333/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE nº 6414436, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela Universidade Federal de Minas Gerais, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 15 de dezembro de 2015.

b) HORIZONTAL

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Hélio Moreira da Costa Júnior.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019326/2015-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor HÉLIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2287878, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 03, para a Classe “C”, Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 11 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Frank Oliveira Arcos.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020838/2015-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANK OLIVEIRA ARCOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2749656, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 09 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 822, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Wagner da Costa Silva.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019618/2015-45, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor WAGNER DA COSTA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1457033, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 15 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 823, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Francielle Maria Modesto Mendes.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020346/2015-26, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora FRANCIELLE MARIA MODESTO MENDES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673915, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 10 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 824, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Luci Maria Teston.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002833/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora LUCI MARIA TESTON, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1841977, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 17 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 834, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Maurício Pimentel Homem de Bittencourt.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002518/2016-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MAURÍCIO PIMENTEL HOMEM DE BITTENCOURT, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1515270, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 23 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 835, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor João Silva Lima.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002594/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JOÃO SILVA LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151984, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 06 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 836, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Mariana Ciavatta Pantoja Franco.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001464/2016-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIANA CIAVATTA PANTOJA FRANCO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514187, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da

Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 851, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria Ariádina Cidade Almeida.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002534/2016-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA ARIÁDINA CIDADE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2039774, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe 4 “A”, com denominação de Assistente A, nível 501, para a Classe 4 “A”, com denominação de Assistente A, nível 502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 889, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Delcio Dias Marques.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003671/2016-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor DELCIO DIAS MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150755, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “D”, Associado, nível 03, para a Classe “D”, Associado, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CBBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº 891, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Sandra Teresa Cadiolli Basílio. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000159/2016-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASÍLIO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414754, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “D”, Associado, nível 02, para a Classe “D”, Associado, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 902, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Simone Ribeiro Lopes.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001958/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SIMONE RIBEIRO LOPES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2454284, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 05 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 903, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Daiana dos Santos Viana. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002648/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora DAIANA DOS SANTOS VIANA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1998390, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe 4 “A”, com denominação de Assistente A, nível 501, para a Classe 4 “A”, com denominação de Assistente A, nível 502, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 904, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Marcelo de Vasconcelos Borges.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001804/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCELO DE VASCONCELOS BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1528815, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe Assistente, nível 01, para a Classe Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 906, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Carlos Alberto Franco da Costa.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004165/2016-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS ALBERTO FRANCO DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1214654, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de março de 2015.

PORTARIA Nº 907, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Estanislau Paulo Klein. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001014/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor ESTANISLAU PAULO KLEIN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414820, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de junho de 2014.

PORTARIA Nº 909, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Josialdo Aparecido Batista Ferreira.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.018871/2015-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSIALDO APARECIDO BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1664134, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “A”, com denominação de Auxiliar, nível 401, para a Classe “A”, com denominação de Auxiliar, nível 402, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 21 de agosto de 2014.

c) VERTICAL

PORTARIA Nº 759, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Alexandre Melo de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001704/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor ALEXANDRE MELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1515073, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 02 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 833, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Dourado de Souza.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002776/2016-47, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ DOURADO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414705, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 1º de julho de 2013.

PORTARIA Nº 905, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Carlos Mendonça.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000699/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ CARLOS MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1681411, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 860, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado ao servidor José Alessandro Cândido da Silva.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003559/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, ao servidor JOSÉ ALESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676432, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, por ter concluído o curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação, pela Universidade Federal do Paraná.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Políticas Educacionais, a contar de 22 de outubro de 2015.

6. INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO/ MÉRITO (TÉCNICO)

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Antônia Suely Silva de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002891/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Antônia Suely Silva de Almeida, Técnica em Radiologia, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2279305, lotada na Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, por conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 685, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Maria da Conceição Vieira de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002911/2016-54, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria da Conceição Vieira de Melo, Técnica de Laboratório, Classe/Nível/Padrão D-103, matrícula SIAPE nº 1983311, lotada no Laboratório de Microbiologia, do Centro Multidisciplinar - Cruzeiro do Sul, por conclusão do curso Superior de Licenciatura em Letras Espanhol, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 686, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001243/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Ellen Cristina Silva de Oliveira, Auxiliar em Administração, Classe/Nível/Padrão C-202, matrícula SIAPE nº 2141270, lotada na Coordenadoria Patrimonial, por conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, pela Faculdade Barão do Rio Branco, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 688, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Angela Silva de Almeida Brito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000831/2016-64, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Angela Silva de Almeida Brito, Técnica de Laboratório, Classe/Nível/Padrão D-303, matrícula SIAPE nº 1983329, lotada no Laboratório de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 689, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Maria do Socorro de Oliveira Cordeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020554/2015-25, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Maria do Socorro de Oliveira Cordeiro, Bibliotecária Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-203, matrícula SIAPE nº 1906945, lotada na Biblioteca Central, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão de Pessoas, pelo Centro Universitário UNISEB, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 690, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Eurico Fernando Melo Leite.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002890/2016-77, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Eurico Fernando Melo Leite, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2268972, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão do curso Superior de Bacharelado em Administração Pública, pela Universidade de Brasília, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 766, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado à servidora Geane de Oliveira Januário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002242/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Geane de Oliveira Januário, Administradora, Classe/Nível/Padrão E-407, matrícula SIAPE nº 1547043, lotada na Subprefeitura, Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão do curso Superior de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 619, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adila Costa de Jesus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002403/2016-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Adila Costa de Jesus, Matrícula SIAPE nº 1983285, Cargo de Técnica em Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 103, lotada no Laboratório de Macroscopia, do Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática Avançada com Ênfase no SIE", com carga horária de 40 horas e "Microsoft Excel e Cloud Computer", com carga horária de 60 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 203, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 620, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lorena Costa Irmão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002370/2016-64, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lorena Costa Irmão, Matrícula SIAPE nº 2883881, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Inglês Proficiency", com carga horária de 80 horas, "4ª edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep", com carga horária de 20 horas, "2ª edição do Evento de Alinhamento de Conhecimentos e Habilidades para Aplicação do SAEB, com carga horária de 30 horas e

"Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 14 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 622, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Vaniclei Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002407/2016-54, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Francisco Vaniclei Araújo da Silva, Matrícula SIAPE nº 2136715, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado no Laboratório de Zoologia, do Centro Multidisciplinar - Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Confecção de Lâminas Histológicas Permanentes", com carga horária de 60 horas e "Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cleniza de Souza Belo Nogueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001674/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cleniza de Souza Belo Nogueira, Matrícula SIAPE nº 3597703, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas e "MS Access 2007 - Básico", com carga horária de 37 horas, totalizando 157 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 666, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatas de Oliveira Menezes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002952/2016-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jonatas de Oliveira Menezes, Matrícula SIAPE nº 2141227, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "SIE Acadêmico para Secretários Acadêmicos e Afins", com carga horária de 40 horas, "Arquivologia", com carga horária de 35 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 95 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 668, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Renato da Costa Nunes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001825/2016-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Renato da Costa Nunes, Matrícula SIAPE nº 2141253, Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP", com carga horária de 40 horas, "Capacitação PYTHON", com carga horária de 100 horas e "Exos and Netsight", com carga horária de 40, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 692, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rosimeiry Félix de Lima.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003858/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Rosimeiry Félix de Lima, Matrícula SIAPE nº 0414009, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 116, lotada na Procuradoria Jurídica, por conclusão do Curso de Capacitação: "Técnicas Básicas em Arquivo e Informação", com carga horária total de 180 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 216, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 696, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Aurélio da Silva Bandeira.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003510/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcos Aurélio da Silva Bandeira, Matrícula SIAPE nº 0414782, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe B, Nível 03, Padrão 316, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com 220 horas de carga horária excedente referente ao processo nº 23107.012442/2014-10, passando para a Classe B, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 698, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Leticia Mendonça Lopes Ribeiro.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003281/2016-35, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Leticia Mendonça Lopes Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1983323, Cargo de Pedagoga, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "IV Seminário de Educação a Distância", com carga horária de 20 horas, "Postura e Imagem Profissional", com carga horária de 59 horas, "XVIII Semana de Educação: Políticas Curriculares e de Avaliação", com carga horária de 40 horas, e "Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância", com carga horária de 48 horas, totalizando 167 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 719, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Lucas de Araújo Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003881/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Lucas de Araújo Moura, Matrícula SIAPE nº 2144320, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte", com carga horária de 30 horas, "XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação", com carga horária de 45 horas, "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, "Projeto Mesário Voluntário - Eleições 2014", com carga horária de 30 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "3ª SEACOM - Semana Acadêmica de Comunicação", com carga horária de 20 horas, totalizando 265 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº

11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 721, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Cleiverson José Pereira de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001928/2016-94, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Cleiverson José Pereira de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2145779, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenação do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, por conclusão do Curso de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária total de 120 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Alyne Azevedo Monteiro Barbosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002279/2016-49, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Alyne Azevedo Monteiro Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2144290, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Noções de Gestão de Arquivos e Documentos", com carga horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 05 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 736, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jardison de Oliveira Araújo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004274/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jardison de Oliveira Araújo, Matrícula SIAPE nº 1600355, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado no Protocolo Central, por conclusão dos Cursos de

Capacitação: "Redação Técnica - TA", com carga horária de 60 horas e "Gestão de Cargos e Salários", com carga horária de 60 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 03 de março de 2016.

PORTARIA Nº 744, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Antônio José Mendes. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003874/2016-00, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Antônio José Mendes, Matrícula SIAPE nº 0041438, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 316, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Direito Constitucional Completo", com carga horária de 130 horas e 50 horas de carga horária excedente referente ao processo nº 23107.015418/2014-32, totalizando 180 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 416, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 10 de março de 2016.

PORTARIA Nº 757, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando Moresco Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003860/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fernando Moresco Júnior, Matrícula SIAPE nº 2007138, Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Fundamentos de Rede", com carga horária de 35 horas, "Raciocínio Lógico, Quantitativo e Analítico", com carga horária de 60 horas, "MS Excel 2007-Básico", com carga horária de 23 horas e "SIE Acadêmico para Secretários Acadêmicos e Afins", com carga horária de 40 horas, totalizando 158 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 761, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mateus Barbosa Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004022/2016-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Mateus Barbosa Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2131139, Cargo de Músico, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão do Curso de Capacitação: "37º Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília Maestro Levino de Alcântara, com carga horária total de 160 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 764, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel Francisco Pereira Ugalde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003941/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Daniel Francisco Pereira Ugalde, Matrícula SIAPE nº 1754713, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, "MS Access 2007-Básico", com carga horária de 37 horas e Internet Explorer 8.0, com carga horária de 32 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria de Fátima Bandeira de Souza.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002764/2016-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria de Fátima Bandeira de Souza, Matrícula SIAPE nº 2141235, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "SIE Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas e "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 792, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderlei Rodrigues de Souza.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004229/2016-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Wanderlei Rodrigues de Souza, Matrícula SIAPE nº 2152946, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Procedimentos e Rotinas nas Unidades Acadêmicas e Administrativas", com carga horária de 120 horas e "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Haeser Ferreira Marinheiro.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.020873/2015-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Simone Haeser Ferreira Marinheiro, Matrícula SIAPE nº 2138472, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução ao Novo Módulo SIE/Compras e Orçamento", com carga horária de 20 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas e "MS Word 2007 – Intermediário", com carga horária de 21 horas, totalizando 101 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 855, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Emilly Ganum Areal Melo.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004697/2016-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Emilly Ganum Areal Melo, Matrícula SIAPE nº 2145770, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Políticas de Gestão e Financiamento da Educação no Brasil", com carga horária de 60 horas, "VI Encontro Inter-Regional Norte, Nordeste e Centro-Oeste sobre a Formação Docente para Educação Básica e Superior", com carga

horária de 40 horas, "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "XXVII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação", com carga horária de 30 horas, "I Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXIV Seminário de Iniciação Científica da UFAC", com carga horária de 20 horas e "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, totalizando 261 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 09 de março de 2016.

PORTARIA Nº 857, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gabriela Macedo Rodrigues.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003724/2016-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gabriela Macedo Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2146001, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "VII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Breaking Free English Course", com carga horária de 45 horas e "Spreading Wings English Course", com carga horária de 45 horas, totalizando 110 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 618, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Adila Costa de Jesus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002768/2016-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora ADILA COSTA DE JESUS, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983285, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Laboratório de Macroscopia, do Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-102 para a Classe D-103, a partir de 22 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 621, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Vaniclei Araújo da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002395/2016-68, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO VANICLEI ARAÚJO DA SILVA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2136715, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado no Laboratório de Zoologia, do Centro

Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 03 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria da Conceição Vieira de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002774/2016-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983311, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada no Laboratório de Microbiologia, do Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 20 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 653, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria da Conceição Vieira de Melo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002910/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983311, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada no Laboratório de Microbiologia, do Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-102 para a Classe D-103, a partir de 20 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 655, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Viviane Sampaio de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003205/2016-20, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora VIVIANE SAMPAIO DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1750325, Classe D, Nível 04, Padrão 404, lotada na Coordenadoria de Administração de Pagamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-404 para a Classe D-405, a partir de 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 656, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Antônio Pinheiro da Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002939/2016-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1997780, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a

redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 20 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 657, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Guaracy Barbosa dos Santos Maia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003607/2016-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor GUARACY BARBOSA DOS SANTOS MAIA, Químico, Matrícula SIAPE n.º 2000302, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 21 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 665, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jonatas de Oliveira Menezes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002950/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA MENEZES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2141227, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 667, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Renato da Costa Nunes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003872/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor RENATO DA COSTA NUNES, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2141253, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 675, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Rômulo de Menezes Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003758/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO RÔMULO DE MENEZES CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1750407, Classe D, Nível 04, Padrão 404, lotado na Coordenação do Curso de Letras Espanhol, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei n.º 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-404 para a Classe D-405, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 718, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Lucas de Araújo Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003882/2016-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DE ARAÚJO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144320, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 07 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 720, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cleiverson José Pereira de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001925/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor CLEIVERSON JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145779, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenação do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 722, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003500/2016-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SOLANGE MARIA PEDROZA VASCONCELOS LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2051294, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 750, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Fernando Moresco Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003867/2016-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO MORESCO JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2007138, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 751, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Mateus Barbosa Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004016/2016-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MATEUS BARBOSA RODRIGUES, Músico, Matrícula SIAPE nº 2131139, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 16 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Daniel Francisco Pereira Ugalde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003942/2016-22, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor DANIEL FRANCISCO PEREIRA UGALDE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1754713, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 753, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Wanderlei Rodrigues de Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004228/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152946, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 790, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria de Fátima Bandeira de Souza.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004769/2016-80, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2141235, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 24 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 811, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Sandra Maria Lira da Silva.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004402/2016-66, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SANDRA MARIA LIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832666, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 23 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 847, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Simone Haeser Ferreira Marinheiro.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.005489/2016-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138472, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 848, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lenísia de Almeida Pereira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004894/2016-90, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora LENÍSIA DE ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0414816, Classe C, Nível 04, Padrão 415, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-415 para a Classe C-416, a partir de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 849, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Maricélio de Lima Batista.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002305/2016-39, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor MARICÉLIO DE LIMA BATISTA, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1353936, Classe E, Nível 04, Padrão 405, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-405 para a Classe E-406, a partir de 05 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 854, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Emilly Ganum Areal Melo.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004700/2016-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora EMILLY GANUM AREAL MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2145770, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 08 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 856, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Gabriela Macedo Rodrigues. O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003725/2016-32, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora GABRIELA MACEDO RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146001, Classe C, Nível 01, Padrão 101, lotada no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-101 para a Classe C-102, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

7. ESTABILIDADE

8. VACÂNCIA

PORTARIA Nº 893, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002502/2016-58, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável ao servidor CICERO FRANCALINO DA ROCHA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Código do Cargo nº 705/001, Código de Vaga nº 897510, Matrícula SIAPE nº 1826014, Identificação Única nº 18260144, lotado no Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

9. RECONDUÇÃO

10. EXONERAÇÃO

a) CARGO COMISSIONADO

b) CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.

80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004677/2016-08, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora WALEDYA ARAUJO LOPES DE MELO E ASSIS, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 2663113, Identificação Única nº 16631137, Código de Vaga nº 0849853, Grupo/Cargo 705/001, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, do *Campus* de Rio Branco, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 01 de Março de 2016, de acordo com o Art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/1.990.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

11. REMOÇÃO

12. CESSÃO

13. REINTEGRAÇÃO

14. LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 682, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Lotação do servidor Henrique Augusto Mews.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.000099/2016-22, RESOLVE:

LOTAR o servidor HENRIQUE AUGUSTO MEWS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas da Natureza - CCBN, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 683, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Lotação da servidora Alessandra Lima Peres de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002733/2016-61, RESOLVE:

LOTAR a servidora ALESSANDRA LIMA PERES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, no Colégio de Aplicação - CAP, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 773, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Lotação da servidora Naliny Arantes Bezerra.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003947/2016-55, RESOLVE:

LOTAR a servidora NALINY ARANTES BEZERRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Coordenação do Curso de Letras / Libras, a contar de 10 de março de 2016.

PORTARIA Nº 774, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Lotação do servidor Arisson Costa Oliveira.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003946/2016-19, RESOLVE:

LOTAR o servidor ARISSON COSTA OLIVEIRA, Técnico em Restauração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Arquivo Geral, a contar de 11 de março de 2016.

PORTARIA Nº 819, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Lotação da servidora Cristina da Silva Cavalcante Krause.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003841/2016-51, RESOLVE:

LOTAR a servidora CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE KRAUSE, Psicólogo / Área - Clínica, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, a contar de 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 637, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Relotação do servidor Domingos José de Almeida Neto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.012645/2015-97, RESOLVE:

RELOTAR o servidor DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA NETO, Professor de Magistério Superior, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 6414436, ora lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no Serviço de Informação ao Cidadão, a contar de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 732, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004133/2016-38, RESOLVE:

RELOTAR a servidora DARCYANNE MORAIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Relações Públicas, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2235124, a contar de 1º de março do corrente ano, no Gabinete da Reitoria, ora lotada na Seção de Cerimonial.

PORTARIA Nº 770, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004489/2016-71, RESOLVE:

RELOTAR a servidora ANA CAROLINE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA SALMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2140725, a contar de 07 de março do corrente ano, na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental, ora lotada na Diretoria de Projetos.

PORTARIA Nº 771, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004489/2016-71, RESOLVE:

RELOTAR a servidora LINIANE MAGALHÃES DA SILVA JANSEN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2256482, a contar de 07 de março do corrente ano, na Diretoria de Projetos, ora lotada na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental.

PORTARIA Nº 772, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Relotação de servidores lotados na Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004643/2016-13, RESOLVE:

RELOTAR os servidores pertencentes ao quadro da Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, a fim de regularizar a lotação de acordo com a unidade de exercício, a contar de 09 de março de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
-----------	----------	-------	---------

1647913	Naryane dos Santos Silva	Sec. Executivo	Secretaria do NURCA
2220769	Kely Andrade de Oliveira	Téc. em Assuntos Educacionais	Secretaria do NURCA
2144320	Lucas de Araújo Moura	Assistente em Administração	Coordenadoria de Programação Acadêmica
1948643	José Sulimar Lima Júnior	Assistente em Administração	Coordenadoria de Admissão e Matrícula
0414387	Ana Francisca Alab de Oliveira	Assistente em Administração	Coordenadoria de Admissão e Matrícula
2146001	Gabriela Macedo Rodrigues	Auxiliar em Administração	Coordenadoria de Admissão e Matrícula
0414241	Aurimar Ferreira da Silva	Almoxarife	Coordenadoria de Diploma e Certificados
2908176	Kátia Soares Bezerra de Lima	Sec. Executivo	Coordenadoria de Diploma e Certificados
1086614	Felipe dos Santos Lopes	Assistente em Administração	Coordenadoria de Diploma e Certificados
1914630	Marcel Maia Santana	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
2151941	Jeconias Galvão de Freitas Lima	Téc. em Assuntos Educacionais	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
2145793	Nabhila Maia de Sousa	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
1914678	M ^a da Glória Azevedo Rodrigues	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
2144290	Alyne Azevedo Monteiro Barbosa	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
0414641	Omar Sabino de Paula Júnior	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
1952535	Thales Richard Leão Cota	Assistente em Administração	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico
1164231	Juari Paulo da Silva	Tecnólogo-Formação	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

PORTARIA Nº 839, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.012786/2015-18, RESOLVE:

RELOTAR o servidor ARQUELAU OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2092283, a contar de 15 de julho de 2015, na Diretoria de Pós-Graduação, ora lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

PORTARIA Nº 840, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005333/2016-16, RESOLVE:

RELOTAR o servidor JOÃO ARAÚJO FACUNDES FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414729, a contar de 10 de março do corrente ano, na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Florestal, ora lotado na Diretoria de Material e Patrimônio.

PORTARIA Nº 841, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.005332/2016-63, RESOLVE:

RELOTAR a servidora Francisca Mesquita Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2574956, a contar de 18 de março do corrente ano, na Diretoria de Ações de Extensão/PROEX, ora lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

PORTARIA N° 842, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo 23107.004633/2016-70, RESOLVE:

RELOTAR o servidor ALTINO FARIAS DE MORAIS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 2534952, a contar de 10 de março do corrente ano, na Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Florestal, ora lotado na Diretoria de Material e Patrimônio.

15. APOSENTADORIA/ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N° 813, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004934/2016-01, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, a servidora CIDALIA PASCHOAL VIANA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE n° 1150496, Identificação Única n° 11504961, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga n° 709072, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, com fundamento no § 1º, Inciso III, alínea b, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o disposto na Lei n° 10.887/2004, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA N° 874, DE 29 DE MARÇO 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004978/2016-23, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor GENESIO FAUSTINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414108, Identificação Única n° 4141083, Grupo/Cargo 701/621, Código de Vaga n° 323913, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA N° 875, DE 29 DE MARÇO 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004193/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor MILTON DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE n° 0414288, Identificação Única n° 4142888, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga n° 324093, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA N° 640, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001909/2016-68, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor OFIR MENDONCA DE SOUZA, Servente de Limpeza, Classe A, Nível 116, Matrícula SIAPE nº 0414221, lotado na Coordenadoria de Limpeza Institucional, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 805, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004231/2016-75, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO COSTA LIMA, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 416, Matrícula SIAPE nº 0414410, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 08 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 861, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005145/2016-80, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA DAS NEVES CAMPOS NERY, Continua, Classe C, Nível 416, Matrícula SIAPE nº 0414689, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº 878, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005038/2016-51, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência o servidor EDILSON SIMOES CADAXO SOBRINHO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 0414451, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 25 de março de 2016.

PORTARIA Nº 879, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005277/2016-10, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência o servidor HELOIZIO FELIX DO REGO, Motorista, Classe C, Nível 216, Matrícula SIAPE nº 0414380, lotado na Coordenadoria de Transportes, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 24 de março de 2016.

16. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 725, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.016755/2015-28.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

Unidade Administrativa: Setor Médico Pericial – *Campus* Rio Branco

MATRÍCULA	SERVIDOR
1150080	ELYECLEYDE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 726, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.019793/2015-80.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 25 de fevereiro de 2016.

Unidade Administrativa: Núcleo de Apoio à Inclusão – *Campus* Rio Branco

MATRÍCULA	SERVIDOR
2233789	JEANNE RAQUEL FREIRE DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 763, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.021588/2010-22.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 22 de abril de 2010.

Unidade Administrativa: Setor Médico Pericial – *Campus* Rio Branco

MATRÍCULA	SERVIDOR
1676077	REGIS ALBUQUERQUE HENRIQUE

PORTARIA Nº 890, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o

Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.013751/2015-98.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Alterar o percentual do adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 0216, de 11 de fevereiro de 2011, de 10% (dez por cento), grau médio, para o percentual de 20% (vinte por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 02 de março de 2016.

Unidade Administrativa: Laboratório de Anatomia Animal – *Centro de Ciências Biológicas e da Natureza*

MATRÍCULA	SERVIDOR
1677707	YURI KARACCAS DE CARVALHO

17. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 636, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002426/2016-81, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS DA SILVA CASAS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2087114, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, e a servidora LUCENA ROCHA VIRGILIO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2168345, para exercer a função de Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2016/2017, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003032/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO CASTANHEIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1504899, para responder pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, para o biênio de 2016/2018, a contar de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004112/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administrador, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE n.º 2138476, para exercer função de Coordenadora de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 691, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004061/2016-29, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1458888, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, para o biênio 2016/2017, a contar de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 694, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004224/2016-73, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ROSILANDIA TABOSA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 202, Matrícula SIAPE n.º 1524270, para exercer função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo FG-004, contar de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 707, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003337/2016-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA CRISTINA MOURA DE LIMA BOAVENTURA, Pedagoga, Classe E, Nível 413, Matrícula SIAPE n.º 1151026, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Parque Zoobotânico, Símbolo FG-001, contar de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 775, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012645/2015-97, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA NETO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 6414436, para responder pela Gestão do Sistema de Informação ao Cidadão, Símbolo FG-003, contar de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 828, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005084/2016-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELAIZA ELEAN VIEIRA GUEDES CASTRO, Técnica em Laboratório, Classe D, Nível 308, Matrícula SIAPE n.º 1459671, para exercer a função de Assessora Especial, responsável pela representação da Universidade Federal do Acre em Brasília/DF, Símbolo FG-006, contar de 22 de março de 2016.

PORTARIA Nº 864, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003560/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANILA TORRES DE ARAUJO FRADE NOGUEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1676803, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Nutrição, Símbolo FUC-001, e a servidora SUELLEM MARIA BEZERRA DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2059810, para exercer a Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Nutrição, para o biênio de 2016/2018, a contar de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 885, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002401/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE SOUZA LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE n° 1151007, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Símbolo FUC-001, a contar de 14 de março de 2016.

18. DEFENSOR DATIVO

19. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 635, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002426/2016-81, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS BATISTA TURCI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1903140, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1578495, da função de Vice-Coordenadora do referido Curso, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N° 671, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004112/2016-12, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor VALTER DE ARAUJO SAMPAIO JUNIOR, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE n.º 1914640, da função de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA N° 693, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004224/2016-73, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JESSICA LUANA DE CASTRO MARINHO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 202, Matrícula SIAPE n.º 2141052, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo FG-004, a contar de 18 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N° 804, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.005084/2016-51, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, Matrícula SIAPE n.º 0414701, da função de Assessora Especial responsável pela representação da Universidade Federal do Acre em Brasília/DF, Símbolo FG-005, a contar de 02 de março de 2016.

PORTARIA N° 812, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.004955/2016-19, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DANIEL FRANCISCO PEREIRA UGALDE, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 203, Matrícula SIAPE n.º 1754713, da função de Coordenador de Apoio à Gestão Acadêmica, Símbolo FG-001, a contar de 14 de março de 2016.

PORTARIA N° 884, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002401/2016-87, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANTONIETA BURITI DE SOUZA HOSOKAWA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1150299, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Símbolo FUC-001, a contar de 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº 913, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005732/2016-79, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANK OLIVEIRA ARCOS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2749656, da função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, a contar de 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 917, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005753/2016-94, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOAO ARAUJO FACUNDES FILHO, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 416, Matrícula SIAPE n.º 0414729, da função Secretário da Coordenação do Curso de Bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo, Símbolo FG-007, a contar de 10 de março de 2016.

20. ISENÇÃO DE IMPOSTOS

PORTARIA Nº 827, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.001381/2016-27, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, a servidora aposentada ELIZANIRA MENDES DE FARIAS, Matrícula SIAPE n.º 1150168, em conformidade com o inciso XIV, do Artigo 6º da Lei n.º 7.713/1988, com redação dada pela Lei n.º 11.052/2004, combinado com o inciso III do §2º do Art. 5º da Instrução Normativa 15/2001, a contar de 10 de março de 2016.

21. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.000565/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1956820, para responder pela Diretoria de Ações e Extensão, Símbolo CD-004, no dia 28 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 625, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.002500/2016-69, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AFIFI RODRIGUES DE AGUIAR, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE n° 2093034, para responder pela Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, Símbolo CD-004, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2016, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA N° 626, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003660/2016-25, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDER DE SOUZA VIANA, Contador, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2059726, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CD-004, no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA N° 628, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003173/2016-62, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE AMORIM MANSOUR, Porteira, Classe C, Padrão 413, Matrícula SIAPE n.º 1086005, para responder pela Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor, Símbolo FG-001, no período de 22 de fevereiro a 21 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA N° 629, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003148/2016-89, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 2455467, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, Símbolo FG-001, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA N° 630, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002885/2016-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIZIO SOUZA DO NASCIMENTO, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414549, para responder pela Coordenadoria de Vigilância e Segurança, Símbolo FG-001, no período de 07 a 21 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA N° 631, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000968/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2141835, para responder pela Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, no período de 20 de março a 18 de abril de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA N° 632, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003454/2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO FELIPE MORAIS MACIEL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2256212, para responder pela Secretaria do

Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo FG-005, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 632, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003454/2016-15, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO FELIPE MORAIS MACIEL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2256212, para responder pela Secretaria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo FG-005, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 634, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003641/2016-07, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1673567, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Símbolo CD-002, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.003629/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AFIFI RODRIGUES DE AGUIAR, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE n.º 2093034, para responder pela Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, Símbolo CD-004, nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2016, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.003501/2016-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA FAVILLA LOBO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE n.º 1514763, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro, Símbolo FUC-001, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003970/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASILIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE n.º 0414754, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 03 a 07 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003970/2016-40, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASILIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE n.º 0414754, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 03 a 07 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 679, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003593/2016-49, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE n.º 1150293, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo FUC-001, no período de 29 de fevereiro a 06 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 695, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000258/2016-99, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA LEITAO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1795477, para responder pela Coordenadoria de Legislação e Normas de Ensino, Símbolo FG-001, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 733, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004324/2016-08, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUCAS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 2643336, para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 04 a 21 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 734, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004294/2016-21, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA FARIAS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 406, Matrícula SIAPE n.º 1534949, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Processo Seletivo, Símbolo FG-001, no período de 09 a 17 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 738, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004699/2016-60, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 2138472, para responder pela Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento Desenvolvimento e Carreira, Símbolo FG-002, no dia 11 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 745, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004834/2016-77, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAILDO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1847999, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CD-004, no dia 11 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 746, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004469/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE n.º 1810485, para responder pela Pró-

Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 07 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004418/2016-79, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 15 a 27 de março de 2016, em virtude do usufruto de férias do Reitor e da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 758, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003948/2016-08, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO CASTRO SAAB, Secretário Executivo, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2099732, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 23 a 31 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 760, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004277/2016-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANDERLEY BORGES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE nº 2878040, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Símbolo FUC-001, no período de 21 a 23 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 762, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004029/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 28 de março a 07 de abril de 2016, em virtude do usufruto de férias do Reitor e da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 769, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXÉRCÍCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004435/2016-14, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 2151172, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no dia 07 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 776, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004500/2016-01, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE nº 1150896, para responder cumulativamente pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 07 de março de 2016, em virtude do afastamento do Reitor e da Vice-Reitora.

PORTARIA Nº 777, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004899/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA BRILHANTE, Arquivista, Classe E, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 0310504, para responder Diretoria do Arquivo Geral, Símbolo CD-004, no período de 14 a 18 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 778, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004752/2016-22, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAIRA LEITAO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no dia 11 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 793, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004877/2016-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARISTEIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2480839, para responder Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade, no período de 01 de março a 01 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular e do vice.

PORTARIA Nº 798, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005251/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, Matrícula SIAPE nº 0414653, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, símbolo CD-002, no período de 17 a 18 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 807, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004813/2016-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA LOPES DANTAS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1150293, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, símbolo FUC-001, no período de 14 a 20 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular e do vice.

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005052/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 1673567, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, símbolo CD-002, no dia 16 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 830, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005127/2016-06, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO AMARO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 603, Matrícula SIAPE n° 2436210, para responder cumulativamente pela Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, símbolo CD-004, no período de 16 de março a 22 de abril de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA N° 844, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.005253/2016-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIDIANNE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 602, Matrícula SIAPE n° 1810485, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, símbolo CD-002, no período de 17 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA N° 880, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.005661/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA BRILHANTE, Arquivista, Classe E, Padrão 216, Matrícula SIAPE n° 0310504, para responder pela Direção do Arquivo Central, Símbolo CD-004, no período de 23 de março a 06 de abril de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA N° 881, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.005413/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO LOPES PEREIRA, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE n° 2139010, para responder pela Coordenadoria de Transportes, Símbolo FG-002, no período de 21 a 24 de março de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA N° 882, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.005486/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAISY MARY PADULA DE CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 403, Matrícula SIAPE n° 1190188, para responder cumulativamente pela Diretoria do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, nos dias 22 e 23 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA N° 883, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.002401/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE SOUZA LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE n° 1151007, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português, Símbolo FUC-001, no período de 26 de janeiro a 10 de março de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA N° 887, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.004429/2016-59, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGERIO OLIVEIRA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 1616678, para responder pela Diretoria do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 04 a 10 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 896, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005344/2016-98, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LUNA BARBOSA, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2220872, para responder pela Subprefeitura do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no dia 16 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 911, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.020874/2015-85, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 2432361, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Saúde Coletiva, Símbolo FUC-0001, no período de 04 a 27 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 912, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001828/2016-68, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE SILVESTRE SOARES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 604, Matrícula SIAPE nº 0414746, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Símbolo FUC-001, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento da titular e da vice.

PORTARIA Nº 918, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005751/2016-03, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL SAMPAIO SANTOS, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 304, Matrícula SIAPE nº 1760017, para responder pela Secretaria da Assessoria de Cooperação Interinstitucional, Símbolo FG-002, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 919, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005112/2016-30, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA JANUARIO ALVES, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 1628545, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa, do *Campus* de

Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2016, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 921, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006024/2016-55, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSUE BISPO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE nº 1545553, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, nos dias de 31 de março e 01 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular.

22. AFASTAMENTO

a) EXTERIOR

PORTARIA Nº 644, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002466/2016-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2040726, para participar do seminário de apresentação sobre Projetos de Pesquisa PVE: Produção e Dinâmica da População Castanheiras (*Bertholletia Excelsa*) ao longo da Amazônia Ocidental: Ecologia, Meio Ambiente e Manejo como Diretrizes da Produção, a ser realizado junto a Universidade do Alabama, na cidade de na cidade de *Tuscaloosa/Alabama/USA* e, junto a Universidade da Flórida, na cidade de *Gainesville/Flórida/USA*, no período de 20 de fevereiro a 05 de março de 2016.

PORTARIA Nº 806, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005027/2016-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor JACO CESAR PICCOLI, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1151875, para participar do III Ciclo de Conferências Internacionais *Alianzas Estratégicas y Estudios Amazónicos*, junto da *Universidad Amazónica de Pando/Bolívia*, a ser realizado na cidade de Cobija/Bolívia, no período de 15 a 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 815, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004701/2016-09, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, da servidora LAURA COSTA SARKIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1190566, para participar da Conferência Internacional SAC 2016: *Symposium on Applied Computing*, por ocasião da apresentação do trabalho: *Detecting Indirect Conflicts Between Access Control Policies*, a ser realizado na cidade de Pisa/Itália, no período de 03 a 12 de abril de 2016.

b) MANDATO ELETIVO

c) PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 914, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004523/2016-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora ANA ALICE DE ARAUJO DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 2119905, lotada no Centro Multidisciplinar do *Campus* de Cruzeiro do Sul, para cursar as disciplinas de Introdução à Epidemiologia e, Metodologia da Investigação Científica do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, junto a Universidade Federal do Acre, *Campus* de Rio Branco, a ser realizado na cidade de Rio Branco/AC, pelo período de 15 de março a 10 de maio de 2016.

d)CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 627, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002869/2016-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor RICARDO DE ARAUJO LIMA, Contador, Classe E, Nível 406, Matrícula SIAPE n.º 1622380, para participar do Treinamento no Sistema do Tesouro Gerencial, a ser realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003818/2016-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor MARCELO CASTANHEIRA DA SOLVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1504899, para participar de Reunião do Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física, junto a Sociedade Brasileira de Física - SBF, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de março de 2016.

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003186/2016-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor MARCUS VINICIUS DE ATHAYDES LIESENFELD, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1458334, para Ministrar o Curso “Estudos Fitossociológico na Floresta Estacional Decidual de Santo Ângelo”, a ser realizado na cidade de Santo Ângelo/RS, no período de 06 a 15 de março de 2016.

PORTARIA Nº 735, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.017270/2015-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor CASSIO SANTOS MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1674086, para prestar colaboração técnica docente junto à Universidade de Goiás - UFG na Regional Catalão, celebrado por meio do Termo de Cooperação Técnica UFAC/UFG, publicado no D.O.U nº 42 de 03 de março de 2016, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003985/2016-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora GRACE GOTELIP CABRAL, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 3226632, para participar de ações do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação do Programa de Doutorado Interinstitucional em Educação – DINTER – UFPR/UFAC, junto a Universidade Federal do Paraná, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 23 a 31 de março de 2016.

PORTARIA Nº 796, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005048/2016-97, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1150896, para participar do III Ciclo de Conferências Internacionais *Alianzas Estratégicas y Estudios Amazónicos*, junto da *Universidad Amazónica de Pando*/Bolívia, a ser realizado no município de Brasiléia/AC, no dia 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 801, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004108/2016-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor JOSE GENIVALDO DO VALE MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 1737201, para realizar atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, junto da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 17 de março de 2016.

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004743/2016-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor MARCOS AURELIO DE ALCANTARA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2453153, para participar como membro de Banca de Concurso para Professor do Instituto de Educação Agricultura e Ambiente - IEAA, junto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, objeto do Edital nº 082/2015-UFAM, na cidade de Humaitá/AM, no período de 18 a 25 de março de 2016.

PORTARIA Nº 810, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005108/2016-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1847971, para acompanhar o estágio dos alunos do DINTER em Saúde Pública, junto Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004538/2016-76, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora LAURA COSTA SARKIS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1190566, para acompanhar atividades do DINTER em Ciência da Computação, junto a Universidade Federal Fluminense, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 829, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003378/2016-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor NEI SEBASTIAO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1513449, para participar do 5º Encontro de Lideranças do Sistema CONFEA/CREA, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 26/02/2016.

PORTARIA Nº 877, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005960/2016-49, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, da servidora FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 412, Matrícula SIAPE n.º 1126472, para participar da 1ª Reunião Plenária no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas/FORGEPE, em Brasília/DF, no período de 05 a 07 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 886, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004429/2016-59, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor PAULO SERGIO BERNARDE, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1514648, para ministrar o Curso “Importância Médica, Estratégias de Coleta e Manutenção em Cativeiro de Serpentes Peçonhentas”, junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas/TO, no período de 02 a 10 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 888, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005524/2016-70, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, dos servidores abaixo relacionados Membros da Comissão Eleitoral para os cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), com a finalidade de Organizar e Coordenar o debate no Campus de Cruzeiro do Sul, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 04 a 07 de abril de 2016.

Matricula SIAPE nº	Servidor
3287743	FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS
2493109	DANIELA FERNANDES DA SILVA
2133526	ERMITA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 894, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005518/2016-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível

704, Matrícula SIAPE n.º 0414330, para Compôr a Banca de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, junto a Universidade Federal do Amazonas, *Campus* Vale do Rio Madeira, na cidade de Humaitá/AM, no período de 08 a 23 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 898, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005522/2016-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, das servidoras abaixo relacionadas, para Coordenar a Eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) no *Campus* de Cruzeiro do Sul.

Matrícula SIAPE	Servidora	Período
1907240	Angelita Dutra Ribeiro	17 a 21 de abril de 2016
2044612	Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza	16 a 21 de abril de 2016

23. COMISSÃO/COMITÊ/BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 794, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004703/2016-90, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME), para realizar atividades relacionadas à avaliação das propostas de ações de extensão, objeto do Edital nº 01/2016-PROEX, atividades compreendidas no período de 02 a 29 de março de 2016.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1673567	Carlos Paula de Moraes	Presidente
2186738	Antonio Davi Sobrinho	Membro
0414653	Ethiene Maria Gouveia Viana	Membro
2574956	Francisca Mesquita Souza	Membro
1956820	Francisco Gilvan Martins do Nascimento	Membro
2165061	Francisco Pereira da Costa	Membro
2749656	Frank Oliveira Arcos	Membro
2348274	Jose Reinaldo Cajado de Azevedo	Membro
1545553	Josué Bispo da Silva	Membro
2039785	Maria Aparecida de Oliveira	Membro
1872141	Patrícia Ribeiro Coutinho Guerra de Messias	Membro
1150851	Rivanda dos Santos Nogueira	Membro

PORTARIA Nº 659, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003587/2016-91, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 04/2016 - PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2016:

Comissão Geral		
Matrícula	Servidor	Função
1810485	Lidianne Assis Silva	Presidente
2348286	Itamar Miranda da Silva	Secretário

1754713	Daniel Francisco Pereira Ugalde	Membro
1524270	Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira	Membro
1903140	Luiz Carlos Batista Turci	Membro
1547041	Andre Louis Farias da Franca	Membro
2534714	Antonio Artheson Silva da Cruz	Membro
1917724	Gustavo de Araujo Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 669, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003045/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
2041764	Jose Humberto Araujo Monteiro	Presidente
0414121	Aroldo Cardoso Campos	Membro
1013222	Ana Beatriz Alvarez Mamani	Membro
2144824	Roger Fredy Larico Chavez	Membro
1988295	Omar Alexander Chura Vilcanqui	Membro
0414563	Waldemar D'Avila Maciel Junior	Membro
0414515	Jose Elieser de Oliveira Junior	Membro

Fica revogada a Portaria nº 1.409, de 25 de junho de 2014, a partir desta data.

PORTARIA Nº 670, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001942/2016-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, com a seguinte composição:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
2116392	Leandro Jose Ramos	Presidente
2039783	Fernanda Andrade Martins	Membro
2131630	Rafaela Ester Galisteu da Silva	Membro
1893578	Humberto Sanches Chocair	Membro
2029087	Maria Josineia Arruda Saboia	Membro

Fica revogada a Portaria nº 2.746, de 23 de outubro de 2014, a partir desta data.

PORTARIA Nº 674, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003832/2016-61, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Presidente
2476169	Andrea Ramos da Silva Bessa	Membro
3332032	Claudia Machado Alves Pinto	Membro
2494350	Clisangela Lago Santos	Membro
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Membro
1676876	Kizzy Montini Ramos Azenha	Membro
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Membro
2305271	Valeria Rodrigues da Silva	Membro

Fica revogada a Portaria nº 3.505, de 26 de dezembro de 2014, a partir desta data.

PORTARIA Nº 680, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004114/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFAC, objeto do Edital nº 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2016.

Comissão Organizadora		
Matricula	Servidor	Função
1754713	Daniel Francisco Pereira Ugalde	Presidente
1917721	Gustavo de Araújo Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 708, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003076/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, objeto do Edital nº 02/2016 – PROPEG/CITA.

Comissão Organizadora		
Matricula	Servidor	Função
1003657	Clarice Maia Carvalho	Presidente
1475110	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro
1864809	Adriano Antonio Silva	Membro
1517422	Josimar Batista Ferreira	Membro
1677538	Fabio Augusto Gomes	Membro
*	Tatiana de Campos	Membro

*MEMBRO EXTERNO

PORTARIA Nº 715, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004115/2016-56, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UFAC na Área de Química Orgânica, objeto do Edital nº 07/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2016.

Comissão Organizadora		
Matricula	Servidor	Função
1524270	Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira	Presidente
1917726	Veridiano Barroso de Souza Filho	Membro

PORTARIA Nº 795, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004872/2016-20, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo projeto denominado de Plano de Gestão de Logística Sustentável, com a seguinte composição:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
1534716	Thiago Rocha dos Santos	Presidente
2093026	Maria Gabrielle Martins Migueis Oliveira	Vice-Presidente
2547103	Paulo Augusto Rodrigues Barbosa	Membro
1448442	Alan dos Santos Barbosa	Membro
1917201	Leonardo Lessa de Medeiros	Membro

PORTARIA Nº 797, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004360/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* de Cruzeiro do Sul:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
1515390	Kleynianne Medeiros de Mendonça Costa	Presidente
1616678	Rogério Oliveira Souza	Membro
1675874	Marcelo Siqueira de Oliveira	Membro
2663740	Pilar Milla Oliveira	Membro
2710671	Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa	Membro
2630795	Jose Stenio Pinto Falcão Junior	Membro

Fica revogada a Portaria nº 0284, de 25 de janeiro de 2013, a partir desta data.

PORTARIA Nº 800, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004552/2016-70, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora Interna de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC/CAp/UFAC:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
1190188	Daisy Mary Padula de Castro	Membro
2364468	Kelly Cebelia das Chagas Do Amaral	Membro
1435034	Helio Camilo Rosa	Membro
3557420	Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Suplente
2662094	Evanilza Ferreira da Silva	Suplente
2459129	Alexsandra Frota Neves	Suplente

PORTARIA Nº 817, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004704/2016-34, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, *Campus* Universitário:

Membros do Colegiado	Suplentes
Lya Januária Vasconcelos Beiruth	Vanderley Borges dos Santos
Karla da Silva Rocha	José Ribamar da Silva
Jorge Washington de Souza	Henrique Jorge de Freitas
Jorge Ferreira Kusdra	Frederico Henrique Costa
Josué Bispo da Silva	Maria Luzenira de Sousa
Regina Lúcia Felix Ferreira	Yana Raquel Almeida da Costa
Sebastião Elvro de Araújo Neto	Leonardo Paula de Souza
Lucas Martins Lopes	Mauro Jorge Ribeiro
Representantes Discentes	Suplentes
Joões Alves da Silva	Romário Rodrigues Gomes
Wilson José dos Santos	Matheus Matos do Nascimento

PORTARIA Nº 818, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005099/2016-19, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do Vice-Diretor do Centro de Educação, Letras e Artes, para o quadriênio 2016/2019.

Matrícula	Membro	Função
1150293	Andrea Maria Lopes Dantas	Presidente
1523266	Rosane Garcia Silva	Membro
1674747	Julia Simone Ferreira	Membro
2169151	Renato Flor Saldanha	Membro
1703041	Shirley Gadelha Cavalcante	Membro
--	Jeane Melriele Rodrigues Ferreira	Membro Discente
--	Valéria Lima Vale	Membro Discente

PORTARIA Nº 837, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004798/2016-41, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma:

Matricula SIAPE	Servidor	Função
0414195	Jose de Ribamar Torres da Silva	Presidente
2878040	Vanderley Borges dos Santos	Membro
1810485	Lidiane Assis Silva	Membro
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Membro
0414248	Humberto Antão de Sousa e Silva	Membro

PORTARIA Nº 845, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005279/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para o quadriênio 2016/2019.

Matrícula	Membro	Função
3223683	Geirto de Souza	Presidente
2041764	Jose Humberto Araujo Monteiro	Suplente
2044540	Janiere Santos Gouveia	Membro
1353936	Maricelio de Lima Batista	Suplente
--	Rafael Pereira Louzada	Membro Discente
--	Marcos Wendel Lucena da Silva	Discente Suplente

PORTARIA Nº 897, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005437/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável para analisar a viabilidade de compra de uma área de terra localizada nas proximidades do Distrito Industrial com vistas a ser uma possível reserva de pesquisa para o Parque Zoobotânico desta IFES.

Matrícula	Membro	Função
1151026	Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura	Presidente
1164887	Andrea Alechandre da Rocha	Membro
----	Evandro José Linhares Ferreira	Membro
----	Irving Foster Brown	Membro

PORTARIA Nº 697, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003901/2016-36, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET.

Matrícula SIAPE	Nome
2453153	Marcos Aurélio de Alcântara
2150221	Manoel Domingos Filho
4331642	Jose Roberto Guimarães de Souza
2454284	Simone Ribeiro Lopes

PORTARIA Nº 681, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003141/2016-67, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Língua Estrangeira Moderna – Língua Francesa, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 13 – Língua Estrangeira Moderna – Língua Francesa Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1674747	Julia Simone Ferreira	Presidente
1151905	Lindinalva Messias do Nascimento Chaves	Secretário (a)
1179674	Adilson Tadeu Gama da Silva	Membro
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 684, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003127/2016-63, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Didática e Estágio Supervisionado, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 01 – Didática e Estágio Supervisionado Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2622700	Weima Paula Nogueira Lima da Cruz	Presidente
2074716	Girlane Costa Ribeiro	Secretário (a)
1676532	Ete Feitosa de Oliveira Gomes	Membro

PORTARIA Nº 687, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003130/2016-87, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Física Geral, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 04 – Física Geral Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1504899	Marcelo Castanheira da Silva	Presidente
1505645	Eduardo de Paula Abreu	Secretário (a)
2550291	Miguel Justiniano Abanto Peralta	Membro
1851143	Micael Carmo Cortes Gomes	Pedagogo (a)
2041500	George Chaves da Silva Valadares	Suplente

PORTARIA Nº 699, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003131/2016-21, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Engenharia Elétrica - Eletrônica, objeto do Edital n°. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 05 – Engenharia Elétrica - Eletrônica		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2041764	Jose Humberto Araujo Monteiro	Presidente
0414515	Jose Elieser de Oliveira Junior	Secretário (a)
0414563	Waldemar D'Ávila Maciel Junior	Membro

PORTARIA N° 700, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003139/2016-98, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Educação Especial, objeto do Edital n°. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 11 – Educação Especial		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1150357	Maria de Lourdes Esteves Bezerra	Presidente
1150704	Cleyde Oliveira de Castro	Secretário (a)
3578202	Ana Keully Gadelha dos Santos Darub	Membro

PORTARIA N° 701, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003140/2016-12, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Fundamentos da Educação, objeto do Edital n°. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 12 – Fundamentos da Educação		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1150451	Mark Clark Assen de Carvalho	Presidente
1150293	Andrea Maria Lopes Dantas	Secretário (a)
2093594	Alcicléia Souza Valente	Membro

PORTARIA N° 702, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003134/2016-65, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Enfermagem Obstétrica, objeto do Edital n°. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 07 – Enfermagem Obstétrica		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
0414832	Leila Maria Geromel Dotto	Presidente
2476169	Andrea Ramos da Silva Bessa	Secretário (a)
1676876	Kizzy Montini Ramos Azenha	Membro

1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Suplente
---------	-------------------------------	----------

PORTARIA Nº 703, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003144/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 15 – Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Presidente
2171843	Lucia de Fátima Melo	Secretário (a)
6414155	Valda Inês Fontenele Pessoa	Membro

PORTARIA Nº 704, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003138/2016-43, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Microbiologia, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 10 – Microbiologia		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Presidente
1800750	Dayan de Araujo Marques	Secretário (a)
1514749	Wagner de Jesus Pinto	Membro
2571053	Adelzita Valeria Pacheco de Souza	Pedagogo (a)
3481172	Cirley Maria de Oliveira Lobato	Suplente

PORTARIA Nº 705, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003135/2016-18, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Ginecologia e Obstetrícia, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 08 – Ginecologia e Obstetrícia		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1353017	Elaine Azevedo Soares Leal	Presidente
1672954	Siglia Sousa de Franca	Secretário (a)
2566230	Julia Souza Santos Cargnin	Membro
1150499	Nabiha Bestene Koury	Pedagogo (a)
3510799	Samara Maria Messias da Silva	Suplente

PORTARIA Nº 706, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003132/2016-76, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da

UFAC na Área de Enfermagem Médico – Cirúrgica, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 06 – Enfermagem Médico - Cirúrgica Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Presidente
1900667	Sandra Maria Sampaio Enes	Secretário (a)
0414398	Maria Cleide Bezerra Mota	Membro
1151019	Simone Perufo Opitz	Suplente

PORTARIA Nº 709, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003136/2016-54, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Histologia/Patologia Humana, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 09 – Histologia/Patologia Humana Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2039778	Carla Bento Nelem Colturato	Presidente
1893578	Humberto Sanches Chocair	Secretário (a)
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Membro
2574268	Rogéria Gadelha dos Santos da Silva	Pedagogo (a)
1168675	Paulo Antonio Mariano	Suplente

PORTARIA Nº 710, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003142/2016-10, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Língua Portuguesa, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 14 – Língua Portuguesa Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1513282	Selmo Azevedo Apontes	Presidente
2324228	Marcia Veronica Ramos de Macedo	Secretário (a)
2039757	Paula Tatiana da Silva	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 711, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003128/2016-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Ciências Florestais, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 02 – Ciências Florestais Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2270348	Gleisson De Oliveira Nascimento	Presidente
3546839	Givanildo Pereira Ortega	Secretário (a)
2975230	Marcelo Alves Muniz	Membro
2146047	Djalma Barbosa Enes Filho	Pedagogo (a)
2219309	Anderson Do Nascimento Sousa	Suplente

PORTARIA Nº 712, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003129/2016-52, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Enfermagem na Atenção à Saúde Nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, objeto do Edital nº. 06/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016:

Área 03 – Enfermagem na Atenção à Saúde Nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1738793	Vivian Victoria Vivanco Valenzuela	Presidente
2663740	Pilar Milla Oliveira	Secretário (a)
2671190	Glauco Martins Silva	Membro
1901347	Sonia Elina Sampaio Enes	Pedagogo (a)
3883777	Gardenia Lima Gurgel do Amaral	Suplente

PORTARIA Nº 716, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003578/2016-09, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Química Orgânica, objeto do Edital nº. 07/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2016:

Área 01 – Química Orgânica Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
1456694	Edson Luis Marcon	Presidente
1456123	Rogério Antonio Sartori	Secretário (a)
1151867	Ilmar Bernardo Graebner	Membro
1255482	Eunice Maia Assumpção	Pedagogo (a)
1644602	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	Suplente

PORTARIA Nº 899, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005607/2016-69, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da UFAC na Área de Histologia e Patologia Humana, objeto do Edital nº. 11/2016 – PROGRAD, com efeitos retroativos a 04 de março de 2016:

Área 05 – Histologia e Patologia Humana Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2039778	Carla Bento Nelem Colturato	Presidente
1893578	Humberto Sanches Chocair	Secretário (a)
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagogo (a)
2116392	Leandro Jose Ramos	Suplente

24. LICENÇAS

a) ADOTANTE

b) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 749, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003035/2016-83, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor MILTON FRANCISCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE n.º 1338624, lotado no Centro de Educação de Letras e Artes, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2016, em conformidade com o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º - A do Decreto n.º 5.707/06.

c) INTERESSE PARTICULAR

d) MATERNIDADE

PORTARIA Nº 853, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004796/2016-52, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora TATYANA SA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2039784, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990, a contar de 04 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 862, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005289/2016-36, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora SORAIA FIGUEIREDO DE SOUZA PELIZZARI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1813186, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990, a contar de 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº 863, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005366/2016-58, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora MARIA FERNANDA DE CASTRO BRASIL, Assistente em Administração, Classe D, Nível 408, Matrícula SIAPE n.º 1449078, lotada na Procuradoria Jurídica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990, a contar de 13 de março de 2016.

e) PATERNIDADE

f) PRÊMIO

25. PENSÃO

PORTARIA Nº 724, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003569/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA ALTINA DE SOUZA MOURA, esposa de JEREMIAS DOS SANTOS MOURA, servidor falecido em 18 de dezembro de 2015, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 920, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005564/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a ELBA CAMARA DOS SANTOS, esposa de ANTONIO AUGUSTINHO DOS SANTOS, servidor falecido em 15 de março de 2016, com fundamento no art. 215 e no art. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 15 de março de 2016.

26. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 832, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004848/2016-91, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 228, de 28 de janeiro de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Enfermagem Obstétrica, objeto do Edital nº. 36/2015 – PROGRAD, passando a ter a seguinte composição:

Área 14 – Enfermagem Obstétrica		
Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2476169	Andrea Ramos da Silva Bessa	Presidente
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Secretário (a)
3332032	Claudia Machado Alves Pinto	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagogo (a)
2494350	Clisangela Lago Santos	Suplente

PORTARIA Nº 838, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005114/2016-29, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 218, de 27 de janeiro de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário e Substituto da UFAC na Área de Ensino e Aprendizagem, objeto do Edital nº. 36/2015 – PROGRAD, passando a ter a seguinte composição:

Área 17 – Ensino e Aprendizagem Comissão de Seleção		
Matrícula	Servidor	Função
2348286	Itamar Miranda da Silva	Presidente
1164210	Jose Ronaldo Melo	Secretário (a)
2171843	Lucia de Fátima Melo	Pedagogo (a)

PORTARIA Nº 730, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.003487/2016-65, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.398, de 24 de junho de 2014, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas - Teatro, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1851143	Micael Carmo Cortes Gomes	Presidente
1514763	Andrea Maria Favilla Lobo	Membro
2378736	Ecio Rogério Da Cunha	Membro
1675680	Flavio Lofego Encarnação	Membro
2041543	Maira Andriani Scarpellini	Membro
1509223	Luiz Humberto Garcia De Oliveira	Membro
2093594	Alcicleia Souza Valente	Membro

PORTARIA Nº 755, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004283/2016-41, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 2.662 de 10 de novembro de 2015, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática – MPECIM – Edital 2015, passando a ter a seguinte composição.

Matrícula	Nome	Função
1151156	Gilberto Francisco Alves de Melo	Presidente
1517433	Aline Andrea Nicolli	Membro
2348223	Edcarlos Miranda de Souza	Membro
1504899	Marcelo Castanheira da Silva	Membro
2348286	Itamar Miranda da Silva	Membro

PORTARIA Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.002424/2015-91, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 523, de 19 de fevereiro de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de doação de bens móveis, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Setor	Função
Adriano Souza da Silva	Coordenadoria Patrimonial	Presidente
Marcos Aurélio Coelho Rodrigues	Coordenadoria de Almoxarifado	Membro
Luana Brasil Viana	Coordenadoria Psicossocial	Membro
Jorge Charle Fideles Pinto	Coordenadoria Patrimonial	Membro

PORTARIA Nº 895, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014329/2015-50, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.425, de 20 de outubro de 2015, que os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão e a Subcomissões Executivas Locais do XXI Encontro Nacional do Pet's - ENAPET, a ser realizado nesta IFES em 2016, passando a ter a seguinte composição:

Comissão Executiva local
Servidor
Romeu Paulo Martins Silva
Aline Andréia Nicolli
Alexandre Ricardo Hid
Josimar Batista Ferreira
Margarida de Aquino Cunha

Secretaria Geral
Servidor
Lidianne Assis Silva
Aline Andréia Nicolli
Jose Sergio Lopes Siqueira
Jéssica Luana de Castro Marinho

Comissão Enapet Cultural
Servidor
Enock da Silva Pessoa
Simone de Souza Lima
Célia Gouvea Collet
Elder Gomes da Silva
Flavio Lofego Encarnação
Fabiana Nogueira Chaves
Membros Discentes
Mário Gustavo Alves da Silva
João Lucas Almeida Brana
Alana Manchineri

Subcomissão de Espaço Físico
Servidor
José Ronaldo de Melo
Anderson Azevedo Mesquita
Cleber Tadeu Allievi
Ivanilce Bessa Santos Correia
Membros Discentes
Lucas Motta Freire
Lucas Viana da Silva
Matheus Alexandre Oliveira de Souza

Comissão de Infraestrutura
Servidor

Sérgio Luiz Zuza da Costa
Thiago Rocha dos Santos
Luciano de Souza Ferreira
Auton Peres de Farias Filho
Membros Discentes
Thiago de Oliveira Lopes
Vanessa Estevas da Silva
Eric da Silva França

Subcomissão de Manutenção, Limpeza, Conservação e Energia
Servidor
Sérgio Luiz Zuza da Costa
Luis Alberto Maia
Francisco Costa Lima
Dario Lopes de Figueiredo

Subcomissão de Alojamento e Hospedagem
Servidor
José de Ribamar Torres da Silva
Lya Januaria Vasconcelos Beiruth
Antônio Pontes Júnior
Daniel Francisco Pereira Ugalde

Subcomissão de Alojamento e Hospedagem
Membros Discentes
Adriano Araújo Pereira
Cristiano de Souza Silva
Camila Secchi
Subcomissão de Transporte e Recepção
Servidor
Rubicleis Gomes da Silva
Sandro Victor Alves Melo
Lorena Rodrigues Barbosa da Silva
Dionel Alves de Araújo
Jorge Luiz Silva da Cunha
Membros Discentes
Daniel Viana Melo Lima
Débora de Lima Braga Penha
Amarizia Clara Rocha Costa
Edi Flores Reyna
Subcomissão de Segurança e Trânsito
Servidor
Isla Maria Amorim de Souza
Carlos Tadeu Teles de Lima
Ivone de Oliveira Moraes de Souza

Maira Leitao Viana
Subcomissão de Imprensa
Servidor
Glauco Capper da Rocha
Francisco Aquinei Timoteo Queiros
Marcio Adriano Chocorosqui
Subcomissão de Saúde
Servidor
Filomena Maria Oliveira da Cruz
Cristiane de Oliveira Cardoso
Daniela Fernandes da Silva
Membros Discentes
Guilherme Santos de Oliveira
Caroliny Izabel Araujo de Freitas
Subcomissão de Monitoria e Apoio
Servidor
Lidianne Assis Silva
Profa. Aline Andréia Nicolli
Profa. Simone de Souza Lima
Membros Discentes
Clicia Sales da Silva
Aquila Dimas Nunes de Souza
Kennedy Aciole de Souza
Ronderson Oliveira Vasconcelos
Maria Lisiane S. Silva
Subcomissão de Comunicação Visual
Servidor
Jose Sergio Lopes Siqueira
Gilberto Mendes da Silveira Lobo
Regiane Araujo Sampaio
Eliana Cavalcante de Almeida
Subcomissão de Informática, Equipamentos e Telefonia
Servidor
Edvandro Carlos Reckziegel
Marcos Thomaz Da Silva
Bruno Samuel Pereira Gomes Silva
Jerbisclai de Souza Silva
Servidor
Comissão Científica
Maria do Socorro Craveiro Albuquerque
José Alves
Romeu Paulo Martins Silva
Maria Rosilândia Tabosa de Oliveira
Maria Mônica Gomes da Rocha
Maria Auxileide da Silva Oliveira

Comissão Científica
Membros Discentes
Aldeir Paiva de Oliveira
Jeissyane Furtado da Silva
Anderson Pereira Evangelista
Cassio Barbosa da Cunha
Ivo Rodrigues do Nascimento
Rafael da Rocha Abecassis dos Santos
Ricardo Victo Gama de Barros
Sávio Vieira dos Santos
Vera Lúcia Godoy Miranda
Thirson Rodrigues de Medina
Lucas Gabriel da Silva Moraes
Comissão de Alimentação
Servidor
Tatiane Dalamaria
Fernanda Andrade Martins
Floripes Silva Rebouças
Elza de Fátima Dias
Rafael Lima de Oliveira
Ramylla Gomes Brilhante
Membros Discentes
Janaina Alves do Nascimento
Thaylon Souza de Oliveira
Carolina Freitas da Silva

27. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 765, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006869/2015-60, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora FABIANA PONTE DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 502, Matrícula SIAPE n.º 2475398, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de um regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 748, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010082/2015-01, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor LEONARDO NOIA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE n.º 1782121, lotado no Centro Multidisciplinar, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, de um regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11 de março de 2016.

PORTARIA Nº 747, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003022/2016-12, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora LENISIA DE ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 415, Matrícula SIAPE n.º 0414816, lotada na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, passando de um regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para um regime de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº 728, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que conferem o Art.80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.001799/2016-34, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor GLAUCO CAPPER DA ROCHA, Técnico em Audiovisual, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2013151, lotado na Coordenadoria de Comunicação, Informação e Divulgação, de um regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para um regime de 20 (vinte) horas semanais, passando a contar de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 916, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004519/2016-40, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora MARIA FERNANDA DE CASTRO BRASIL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 408, Matrícula SIAPE n.º 1449078, lotada na Procuradoria Jurídica, de um regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para um regime de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de março de 2016.

28. PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 892, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.004941/2016-03, RESOLVE:

PRORROGAR por 18 (dezoito) meses o prazo da Portaria n.º 046 de 07 de janeiro de 2013, que designou o servidor REGINALDO ASSENCIO MACHADO, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE n.º 1514773, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, e o servidor FRANCISCO RICARDO NEGRI, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 701, Matrícula SIAPE n.º 2151140, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 19 de dezembro de 2014.

29. PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PORTARIA Nº 810, 18 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação da Homologação do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, objeto do Edital PROGRAD n.º 07/2015.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.005231/2016-92, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze meses) meses o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 07/2015, homologado no Diário Oficial da União n.º 73, Seção 3, Página 48, de 17 de abril de 2015, a contar de 17 de abril de 2016.

30. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 661, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001178/2016-51, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 341, de 04 de fevereiro de 2016 que concedeu licença maternidade à servidora JUCYANE PONTES DE ASSIS BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1736378, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 05 de dezembro de 2015.

Onde se lê: “a contar de 05 de dezembro de 2015”.

Leia-se: “a contar de 18 de janeiro de 2016”.

31. REVOGAÇÃO

32. SINDICÂNCIA/PAD/INQUÉRITO

PORTARIA Nº 649, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.016323/2015-17, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.016323/2015-17, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004023/2016-76, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.004023/2016-76, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019776/2015-03, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.019776/2015-03, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

PORTARIA Nº 729, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003358/2016-77, RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (investigativa), com o objetivo de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 23107.003358/2016-77, sob a responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
0414397	Jorai Salim Pinheiro de Lima	CPS	Presidente
0414272	Antonio Augusto Martins Freire	CPS	Membro

33. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.019387/2015-70, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 432 de 08 de setembro de 2015, que reinstaurou Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, cometida pela servidora Waledya Araújo Lopes de Melo e Assis.

PORTARIA Nº 876, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005482/2016-77, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 802 de 17 de março de 2016, que concedeu o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor MARCOS AURELIO DE ALCANTARA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2453153, para participar como membro de Banca de Concurso para Professor do Instituto de Educação Agricultura e Ambiente - IEAA, junto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, objeto do Edital n.º 082/2015-UFAM, na cidade de Humaitá/AM, no período de 18 a 25 de março de 2016.

34. INTERRUÇÃO DE LICENÇA

35. QUINTOS E DÉCIMOS

36. PASSAGENS E DIÁRIAS - SCDP

PCDP 000091/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: HENRIQUE SILVESTRE SOARES 095.540.762-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Feijó (06/03/2016) Feijó (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a 2ª fase da disciplina Leitura e Escrita I, no Curso de Letras/Português, no município de Feijó-AC. Valor das Diárias: 1,223.40

PCDP 000095/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: APARECIDA NEGRI ISQUERDO 117.195.161-20 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-VISITANTE Nacional - Encontro/Seminário Campo Grande (28/02/2016) Rio Branco (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Campo Grande (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar da defesa de mestrado de Ana Paula Teixeira Gouveia, aluna do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no dia 29/02/2016, às 14h; Proferir palestra a alunos e professores do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, no Campus Rio Branco, no dia 02/03/2016, às 15h; realizar atividades de campo em Cruzeiro do Sul nos dias 03 e 04/03/2016; proferir palestra a alunos e professores do PPGLI e curso de letras no campus de Cruzeiro do Sul, no dia 05/03/2016, às 19 horas. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000116/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ITAMAR MIRANDA DA SILVA 477.729.212-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (24/02/2016) Xapuri (12/03/2016) Xapuri (12/03/2016) Rio Branco (12/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Estatística e Educação, no Curso de Pedagogia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 3,430.59

PCDP 000127/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ERYVALDO SOCRATES TABOSA DO EGITO 388.782.404-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Natal (02/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Natal (08/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar mini-curso sobre Redação de Artigo Científico - Parte I - Organizando o artigo para a comissão visando otimizar o tempo do orientador. Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000128/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA CECI ARAUJO MISOCZKY 293.728.950-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Porto Alegre (01/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Porto Alegre (04/03/2016) Descrição Motivo: Realizar entrevista com os inscritos na seleção do Mestrado Interinstitucional em Administração. Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000129/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANDRE DIAS MORTARI 003.207.350-01 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Porto Alegre (01/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Porto Alegre (04/03/2016) Descrição Motivo: Realizar entrevista com inscritos na seleção do Mestrado Interinstitucional em Administração. Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000130/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RAFAEL KRUTER FLORES 972.211.470-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Porto Alegre (01/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Porto Alegre (04/03/2016) Descrição Motivo: Realizar entrevista com inscritos na seleção do Mestrado Interinstitucional em Administração. Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000133/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ANAJARA RODRIGUES FERREIRA 833.888.422-72 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo:

Auxiliar na organização e executar o serviço de cerimonial na solenidade de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, no dia 07/03/2016 a partir das 15h. Valor das Diárias: 495.86

PCDP 000134/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE SERGIO LOPES SIQUEIRA 204.844.611-68 PUBLICITARIO Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Coordenar e organizar a programação de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, no dia 07/03/2016 a partir das 15h. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000138/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MINORU MARTINS KINPARA 217.220.992-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Descrição Motivo: Participar das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no Campus Floresta/CZS, no dia 07 de março de 2016, a partir das 15h. Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Valor das Diárias: 687.11

PCDP 000139/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JACO CESAR PICCOLI 307.913.249-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (23/02/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Participar de Banca de Trabalho de Conclusão do Curso, de 7 alunos do Curso de Jornalismo, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 1,453.76

PCDP 000140/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MENELICK DE CARVALHO NETTO 312.150.846-68 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Brasília (28/02/2016) Rio Branco (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Belo Horizonte (04/03/2016) Descrição Motivo: Instrução da 1ª parte da disciplina "Prática do ensino e da form. em direito", no período de 28/02/ a 04//03/2016, total de 30 horas, no Curso de Mestrado Interinstitucional - Minter em Direito UnB/UFAC. Valor das Diárias: 1,198.30

PCDP 000141/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARGARIDA DE AQUINO CUNHA 217.746.332-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Participar das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no Campus Floresta/CZS, no dia 07 de março de 2016, a partir das 15h. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000142/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDME BARBOSA GOMES 791.593.702-20 JORNALISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Desenvolver atividades de cobertura fotográfica e jornalista das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no Campus Floresta/CZS, no dia 07 de março de 2016, a partir das 15h. Valor das Diárias: 495.86

PCDP 000151/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: YCARO RYAN DE SOUSA LIMA 019.531.552-94 Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (01/03/2016) Brasília (03/03/2016) Brasília (03/03/2016) Rio Branco (03/03/2016) Descrição Motivo: Participar do Workshop de preparação das IELTS, a ser realizado através de parceria firmada com MEC/IsF e a Embaixada Britânica, no âmbito das ações do Programa Inglês sem Fronteiras-UFAC, em Brasília, no período de 01 a 03 de março do corrente. Valor das Diárias: 655.50

PCDP 000152/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOAO ROMARIO SINHASIQUE 012.282.452-07 Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (01/03/2016) Brasília (03/03/2016) Brasília (03/03/2016) Rio Branco (03/03/2016) Descrição Motivo: Participar do Workshop de preparação das IELTS, a ser

realizado através de parceria firmada com MEC/IsF e a Embaixada Britânica, no âmbito das ações do Programa Inglês sem Fronteiras-UFAC, em Brasília, no período de 01 a 03 de março do corrente. Valor das Diárias: 655.50

PCDP 000153/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS ANDRE ALEXANDRE DE MELO 569.472.912-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (02/03/2016) Brasília (05/03/2016) Brasília (05/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar do encerramento do curso UK UniversitiesandBrazilianNuclis, nos dias 02 e 03 de março; e do VII Encontro Nacional de Coordenadores IsF-Inglês: Reflexão sobre a Proposta Pedagógica do Programa IsF-Inglês, no dia 04 de março de 2016. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 12 Valor das Diárias: 929.34

PCDP 000160/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: WAGNER DA COSTA SILVA 024.104.554-17 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Participar de Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de 7 alunos do Curso de Jornalismo, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 652.04

PCDP 000162/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALANNA SANTOS FIGUEIREDO 009.108.572-10 BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (01/03/2016) Cruzeiro do Sul (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (15/03/2016) Rio Branco (15/03/2016) Descrição Motivo: Para realizarem a catalogação do acervo bibliográfico do Campus Floresta e dar outras providências. Valor das Diárias: 2,432.48

PCDP 000163/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO 516.414.532-49 BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Para realizarem a catalogação do acervo bibliográfico do Campus Floresta e dar outras providências. Rio Branco (01/03/2016) Cruzeiro do Sul (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (15/03/2016) Rio Branco (15/03/2016) Valor das Diárias: 2,432.48

PCDP 000164/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ENOCK DA SILVA PESSOA 032.516.402-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Participação em Banca de Trabalho de conclusão de Curso de 7 alunos do Curso de Jornalismo, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 772.79

PCDP 000165/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE CLAUDIO MOTA PORFIRIO 051.507.602-34 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (02/03/2016) Goiânia (05/03/2016) Goiânia (05/03/2016) Rio Branco (05/03/2016) Descrição Motivo: Participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas/FORGEPE, em Goiania/Go, nos dias 03 e 04 de março do corrente. Valor das Diárias: 871.49

PCDP 000166/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA 216.081.052-53 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (15/03/2016) Brasília (17/03/2016) Brasília (17/03/2016) Rio Branco (17/03/2016) Descrição Motivo: Participar da Reunião Geral das Ouvidorias 2016, a ser realizada na sede no Banco Central do Brasil, em Brasília, nos dias 16 e 17 de março do corrente, a partir das 13h. Valor das Diárias: 593.04

PCDP 000169/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EDILBERTO FERREIRA JANSEN JUNIOR 434.709.042-00 ARQUITETO E URBANISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (09/03/2016) Cruzeiro do Sul (11/03/2016)

Cruzeiro do Sul (11/03/2016) Rio Branco (11/03/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica para fiscalização das obras da reforma do prédio do Projeto Rondon. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000171/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELDER GOMES DA SILVA 353.675.038-96 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (01/03/2016) Brasília (02/03/2016) Brasília (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Participação na reunião que será realizada no ministério da Educação, para discutir a situação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Valor das Diárias: 389.66

PCDP 000173/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES 076.697.907-50 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (02/03/2016) Rio Branco (03/03/2016) Rio Branco (03/03/2016) Cruzeiro do Sul (04/03/2016) Descrição Motivo: Trazer as matrículas realizadas no Campus de Cruzeiro do Sul, com vista para a realização do relatório das matrículas institucionais ENEM/SISU 2016 – 3ª chamada, nos campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco. Valor das Diárias: 433.74

PCDP 000174/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLEBER TADEU ALLIEVI 358.726.750-20 MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA Nacional - A Serviço Rio Branco (18/02/2016) Brasiléia (01/03/2016) Brasiléia (01/03/2016) Rio Branco (01/03/2016) Descrição Motivo: Organização do Campus Fronteira do Alto Acre, necessária para o recebimento dos cursos programados com início previsto para o corrente mês. Valor das Diárias: 2,025.12

PCDP 000175/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLAUCO CAPPER DA ROCHA 780.312.732-00 TECNICO EM AUDIOVISUAL Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Fazer a cobertura audiovisual das atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no Campus Floresta, no dia 07 de março do corrente, a partir das 15h. Valor das Diárias: 495.86

PCDP 000176/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIO LOPES PEREIRA 820.059.822-53 ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS Nacional - A Serviço Rio Branco (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (04/03/2016) Descrição Motivo: Realizar vistorias e medições dos serviços de manutenção no Campus Floresta. Cruzeiro do Sul (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000177/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALEX SOUZA MELLO 013.104.672-18 ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS Nacional - A Serviço Rio Branco (02/03/2016) Cruzeiro do Sul (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (04/03/2016) Rio Branco (04/03/2016) Descrição Motivo: Realizar vistorias e medições dos serviços de manutenção no Campus Floresta. Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000179/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ 360.405.762-00 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Participar de reuniões e atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, no dia 07 de março do corrente. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000181/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LUIZ ROBERTO LIZA CURI 015.886.018-70 ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA Nacional - Encontro/Seminário Brasília (13/03/2016) Rio Branco (15/03/2016) Rio Branco (15/03/2016) Brasília (15/03/2016) Descrição Motivo: Proferir palestra sobre "Desafios da Educação Superior" para a comunidade universitária. Valor das Diárias: 596.50

PCDP 000182/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CRESO MACHADO LOPES 742.679.738-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (19/03/2016) Cruzeiro do Sul (19/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Descrição Motivo: Participar, como conferencista, do II Seminário Hospitalar na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso no Vale do Juruá, que será realizada no período de 16 a 18 de março de 2016, com o tema: "Trabalhos de Iniciação Científica sobre a Saúde do Idoso em Rio Branco". Valor das Diárias: 808.22

PCDP 000184/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JAMES FERNANDES DE SOUZA 183.171.462-00 Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades culturais junto ao Campus Floresta em Cruzeiro do Sul/Ac, no dia 07 de março de 2016. Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000185/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: VERONICA MARIA ARAUJO PADRAO 127.534.084-91 Nacional - Encontro/Seminário Descrição Motivo: Participar de atividades culturais junto ao Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul/Ac, no dia 07 de março de 2016 Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000187/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FATIMA MOTTA DE FARIAS 128.947.292-00 Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades do Programa de Formação Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000188/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCA DE MOURA MACHADO 218.934.892-72 PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades do Programa de Formação Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000189/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA LUCIA LIMA MEIRELES 091.339.502-10 Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade do Programa de Formação a Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000190/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELAINE COSTA HONORATO 322.193.818-70 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades do Programa de Formação Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000191/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALCIONE MARIA GROFF 717.841.289-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades do Programa de Formação Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000191/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALCIONE MARIA GROFF 717.841.289-53 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016)

Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Feijó (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividades do Programa de Formação Docente que ocorrerá no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 516.68

PCDP 000192/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JEAN MAURO DE ABREU MORAIS 340.327.032-72 Nacional - A Serviço Rio Branco (04/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade do Programa de Formação a Docente no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000194/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MAMEDE SAID MAIA FILHO 284.708.771-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Brasília (14/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Brasília (19/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a primeira parte da disciplina "Filosofia Política e Direito Constitucional", no período de 14 a 18/03/2016, total de 30 horas, no Curso de Mestrado Interinstitucional - Minter, em realização conforme parceria UnB e UFAC. Valor das Diárias: 1,094.20

PCDP 000195/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSIMAR BATISTA FERREIRA 644.040.802-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Em razão de agenda com professores doutores do Campus Floresta para elaboração de proposta de curso de pósgraduação a nível de mestrado tendo em vistas o calendário Capes para nova submissões. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000196/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Cruzeiro do Sul (08/03/2016) Rio Branco (08/03/2016) Descrição Motivo: Participar de comemoração do dia da mulher que será realizada no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul-AC. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000197/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: TIAGO LUCENA DA SILVA 329.812.378-10 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (13/03/2016) Rio Branco (18/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar disciplina do Programa de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental Rio Branco (18/03/2016) Cruzeiro do Sul (19/03/2016) Valor das Diárias: 1,199.80

PCDP 000198/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA 532.300.352-91 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (17/03/2016) São Luís (31/03/2016) São Luís (31/03/2016) Rio Branco (31/03/2016) Descrição Motivo: Acompanhar os alunos do curso de História que participarão de evento cultural e científico Valor das Diárias: 2,700.50

PCDP 000199/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: RICARDO DE ARAUJO LIMA 360.365.522-20 CONTADOR Nacional - Treinamento Rio Branco (13/03/2016) São Paulo (16/03/2016) São Paulo (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Para participar do treinamento do Tesouro Gerencial- CENTRASAF/SP, a realizar-se no período de 14 a 16 de março de 2016. Valor das Diárias: 775.94

PCDP 000201/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADAILTON DE SOUSA GALVAO 079.481.742-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (12/03/2016) Assis Brasil (13/03/2016) Assis Brasil (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Ministração de

aula prática em viagem de campo, relacionado às disciplinas dos cursos de Geografia LC e BC. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000202/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANK OLIVEIRA ARCOS 346.241.982-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (12/03/2016) Assis Brasil (13/03/2016) Assis Brasil (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Minистраção de aula prática em viagem de campo, relacionado às disciplinas dos cursos de Geografia LC e BC. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000203/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DE ASSIS LIMA CAVALCANTE 118.945.712-15 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nacional - A Serviço Rio Branco (10/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Rio Branco (12/03/2016) Descrição Motivo: Participar de administração em Roda: Planos de Cargos e Salários e Previdência Complementar, atividade inerente à Escola de Formação a Docência no Ensino Superior. Valor das Diárias: 495.86

PCDP 000204/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JORGE MARDINI SOBRINHO 953.984.300-68 ARQUITETO E URBANISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (17/03/2016) Manaus (21/03/2016) Descrição Motivo: Viagem técnica para tratar de assuntos relacionados ao projeto do Bloco de Medicina e o Bloco de laboratórios da Engenharia Florestal, dentro do termo de cooperação com a UFAM. Valor das Diárias: 1,041.44

PCDP 000206/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA 508.102.512-72 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (10/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Rio Branco (12/03/2016) Descrição Motivo: Participação de administração em Roda: Plano de Cargos e Salários e Previdência Complementar atividade inerente à Escola de Formação a Docência no Ensino Superior. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000207/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: GUSTAVO FERREIRA SIMOES 621.797.806-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Belo Horizonte (18/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Belo Horizonte (22/03/2016) Descrição Motivo: Subsidiar a consolidação da pesquisa de doutorado do prof. Ricardo Ribeiro do Nascimento (Dinter Ufac/UFMG) por meio de orientações e vistorias in loco e realizar palestra no curso de engenharia civil sobre projeto, modelagem e monitoramento de aterros. Valor das Diárias: 935.24

PCDP 000208/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SABRINA FERNANDES DE CASTRO 954.129.130-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Santa Maria (15/03/2016) Porto Alegre (15/03/2016) Porto Alegre (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Porto Alegre (19/03/2016) Porto Alegre (19/03/2016) Santa Maria (19/03/2016) Descrição Motivo: Palestrante de atividade da Escola de Formação à Docência no Ensino Superior, aprimoramento a Docência no Ensino Superior: A inclusão de estudantes com deficiência em salas de aula. Valor das Diárias: 758.84

PCDP 000208/16-1C Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SABRINA FERNANDES DE CASTRO 954.129.130-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Santa Maria (15/03/2016) Porto Alegre (15/03/2016) Porto Alegre (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Porto Alegre (19/03/2016) Porto Alegre (19/03/2016) Santa Maria (19/03/2016) Descrição Motivo: Palestrante de atividade da Escola de Formação à Docência no Ensino Superior,

aprimoramento a Docência no Ensino Superior: A inclusão de estudantes com deficiência em salas de aula. Valor das Diárias: 758.84

PCDP 000209/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: LIDIANNE ASSIS SILVA 963.746.161-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (10/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Cruzeiro do Sul (12/03/2016) Rio Branco (12/03/2016) Descrição Motivo: Participação de atividade da Escola de Formação a Docência no Ensino Superior que ocorrerá no dia 11 de março de 2016, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000210/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA FRANCISCA BARROSO MARTINS 197.161.412-20 ARQUIVISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (13/03/2016) Cruzeiro do Sul (19/03/2016) Cruzeiro do Sul (19/03/2016) Rio Branco (19/03/2016) Descrição Motivo: Fazer diagnóstico e levantamento da documentação daquele Campus, afim de definir que conjuntos de documentos poderão ser enviados ao Arquivo Central da Ufac, no Campus Sede. Valor das Diárias: 1,365.65

PCDP 000211/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSIMAR BATISTA FERREIRA 644.040.802-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/03/2016) Salvador (21/03/2016) Salvador (21/03/2016) Rio Branco (21/03/2016) Descrição Motivo: Participar de reunião na Escola de Administração da UFBA, para negociar uma turma de Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social, a ser desenvolvido em Rio Branco. Valor das Diárias: 454.88

PCDP 000212/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (05/03/2016) Xapuri (06/03/2016) Xapuri (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização à realização de atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000213/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (12/03/2016) Xapuri (13/03/2016) Xapuri (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000214/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CAVALCANTE 091.139.672-15 MECANICO Nacional - A Serviço Rio Branco (16/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Para dar suporte à realização de atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a interiorização. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000218/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: KARYLLEILA DOS SANTOS ANDRADE KLINGER 557.982.841-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - Encontro/Seminário Palmas (24/03/2016) Rio Branco (27/03/2016) Rio Branco (27/03/2016) Palmas (27/03/2016) Descrição Motivo: Participar da defesa de mestrado de Mayra Raelly da Costa Silva Saar, aluna do curso de Mestrado em Letras: Linguagem e identidade, no dia 25/03/2016, às 9 horas; Proferir palestra a alunos e professores do curso de Mestrado em Letras: Linguagem e identidade, no campus de Rio Branco, no dia 25/03/2016, às 15h; Participar do exame de qualificação, no Mestrado Profissional em Letras - Profletras, no dia 26 de março, às 9 horas. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000220/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: THIAGO ROCHA DOS SANTOS 723.703.272-00 AUDITOR Nacional - Convocação Rio Branco (17/03/2016) Belém (18/03/2016) Belém (18/03/2016) Rio Branco (18/03/2016) Descrição Motivo: Representar a Reitoria na cerimônia de premiação - Prêmio Empreendedorismo Sustentável - Santander Universidades, em Belém/PA, no dia 17 de março de 2016 a partir das 19h. Valor das Diárias: 412.91

PCDP 000226/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: SIGLIA LIMA MENDES 748.107.152-72 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nacional - A Serviço Rio Branco (15/03/2016) Brasília (16/03/2016) Brasília (16/03/2016) Rio Branco (17/03/2016) Descrição Motivo: Participar de seminário organizado pela Andifes, referente ao desempenho acadêmico dos Estudantes das Universidades Federais. Valor das Diárias: 593.04

PCDP 000227/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE CABRAL MENDES 215.722.832-20 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (15/03/2016) Cruzeiro do Sul (23/03/2016) Cruzeiro do Sul (23/03/2016) Rio Branco (23/03/2016) Descrição Motivo: Dar continuidade a disciplina Literatura Hispano-Americana II, no Curso de Letras Espanhol, Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 1,453.76

PCDP 000228/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: EMERSON HENRIQUE COSTA DE ARAUJO 580.602.192-00 TECNICO EM EDIFICACOES Nacional - A Serviço Rio Branco (21/03/2016) Sena Madureira (21/03/2016) Sena Madureira (21/03/2016) Rio Branco (21/03/2016) Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao núcleo da Ufac em Sena Madureira que supostamente apresentou problemas relacionados à estrutura física, no dia 21 de março de 2016. Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000229/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: DIONEL ALVES DE ARAUJO 434.022.912-15 TECNICO EM TELECOMUNICACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (03/03/2016) Cruzeiro do Sul (07/03/2016) Cruzeiro do Sul (07/03/2016) Rio Branco (07/03/2016) Descrição Motivo: Realizar os serviços de manutenção na rede física e preventiva na central telefônica, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 734.04

PCDP 000230/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALDECIR NASCIMENTO LIMA 527.852.382-49 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (03/03/2016) Cruzeiro do Sul (07/03/2016) Cruzeiro do Sul (07/03/2016) Rio Branco (07/03/2016) Descrição Motivo: Realizar os serviços de manutenção na rede física e preventiva na central telefônica, no Campus Floresta em Cruzeiro do Sul. Valor das Diárias: 734.04

PCDP 000231/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (16/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Cruzeiro do Sul (18/03/2016) Rio Branco (18/03/2016) Descrição Motivo: Participar de atividade de aprimoramento da Docência: A inclusão de estudantes com deficiência em salas de aula, na Universidade, atividade inerente da Escola de Formação à Docência no Ensino Superior. Valor das Diárias: 561.29

PCDP 000233/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ADELIA APARECIDA DE MELO 361.876.401-44 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Nacional - Convocação Rio Branco (21/03/2016) Brasília (23/03/2016) Brasília (23/03/2016) Rio Branco (24/03/2016) Descrição Motivo: Participar da 1ª Reunião do CONDICAP, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2016, das 8h às 18h, na sede da Andifes, em Brasília. Valor das Diárias: 949.37

PCDP 000237/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ENOCK DA SILVA PESSOA 032.516.402-91 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (16/03/2016) Brasília (16/03/2016) Brasília (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Participar do III Ciclo de Conferencias Internacionais AlianzaEstrategicas y EstudiosAmazonicos. (conforme anexo). Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000241/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE ALVES COSTA 138.275.452-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Feijó (01/03/2016) Feijó (01/03/2016) Rio Branco (01/03/2016) Descrição Motivo: Para atender demandas relacionadas as atividades de ensino desenvolvidas pela Diretoria de Apoio a Interiorização. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000244/16 Nome do Proposto: MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: 196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Xapuri (16/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar disciplina história da Educação, no Curso de Pedagogia o município de Xapuri. Valor das Diárias: 2,826.84

PCDP 000246/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELISABETE CARVALHO DE MELO 259.160.763-04 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (18/02/2016) Xapuri (02/03/2016) Xapuri (02/03/2016) Rio Branco (02/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Língua Portuguesa I, no Curso de Pedagogia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 2,276.30

PCDP 000247/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 2 Rio Branco (18/03/2016) São Luís (31/03/2016) São Luís (31/03/2016) Rio Branco (31/03/2016) Descrição Motivo: Realizar transporte dos alunos que participarão do XXII EREH - Encontro Regional dos Estudantes de História Norte e Nordeste. Valor das Diárias: 2,520.72

PCDP 000248/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA 058.290.032-87 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (18/03/2016) São Luís (31/03/2016) São Luís (31/03/2016) Rio Branco (31/03/2016) Descrição Motivo: Realizar transporte de alunos que participarão do XXII EREH - Encontro Regional dos Estudantes de História Norte e Nordeste. Valor das Diárias: 2,520.72

PCDP 000250/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: AURIVANIA ABREU DOS SANTOS RODRIGUES 701.828.922-04 PEDAGOGO-AREA Nacional - A Serviço Rio Branco (27/03/2016) Cruzeiro do Sul (31/03/2016) Cruzeiro do Sul (31/03/2016) Rio Branco (31/03/2016) Descrição Motivo: Reunião e acompanhamento pedagógico com os bolsistas de tutoria e pré-inclusão. Valor das Diárias: 808.22

PCDP 000254/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELDER FERREIRA MORATO 526.721.906-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (28/02/2016) Xapuri (05/03/2016) Xapuri (05/03/2016) Rio Branco (05/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Ecologia e Ecossistemas, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 000255/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ELDER FERREIRA MORATO 526.721.906-15 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (13/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Xapuri

(16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Ministrando a disciplina Ecologia e Ecossistemas, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 557.04

PCDP 000263/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (12/03/2016) Tarauacá (13/03/2016) Tarauacá (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes do PARFOR para cidade de Tarauacá-AC. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000264/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: HELOIZIO FELIX DO REGO 078.690.022-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (05/03/2016) Tarauacá (06/03/2016) Tarauacá (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes do PARFOR para o município de Tarauacá. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000265/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE NETO LIRA 197.645.292-91 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (05/03/2016) Tarauacá (06/03/2016) Tarauacá (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes do PARFOR no município de Tarauacá. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000268/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA 308.689.712-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Cruzeiro do Sul (29/03/2016) Rio Branco (30/03/2016) Rio Branco (30/03/2016) Cruzeiro do Sul (31/03/2016) Descrição Motivo: Participar da banca examinadora de uma orientada no mestrado em letras, bem como participar de uma reunião na DIADEN para tratar de assuntos relacionados à reformulação das licenciaturas, no período de 29 a 30 de março de 2016, no Campus Universitário Rio Branco. Valor das Diárias: 95.00

PCDP 000273/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARIA DAS DORES NOGUEIRA OLIVEIRA 085.510.732-49 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (21/03/2016) Xapuri (22/03/2016) Xapuri (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Descrição Motivo: Desenvolver atividades de controle acadêmico no Curso de Biologia no município de Xapuri-AC. Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000274/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALINE ANDREIA NICOLLI 785.759.909-34 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (19/03/2016) Tarauacá (20/03/2016) Tarauacá (20/03/2016) Rio Branco (20/03/2016) Descrição Motivo: Cumprimento de agenda do PARFOR e acompanhamento das atividades do Programa. Valor das Diárias: 317.25

PCDP 000275/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO 196.587.532-72 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (19/03/2016) Tarauacá (20/03/2016) Tarauacá (20/03/2016) Rio Branco (20/03/2016) Descrição Motivo: Cumprimento de agenda do PARFOR e acompanhamento das atividades de ensino do Programa. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000276/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ALLEN FERRAZ LINS 654.558.602-59 FOTOGRAFO Nacional - A Serviço Rio Branco (20/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Descrição Motivo: Participar de ações do Projeto Circulação em Cena 2016 que consiste na apresentação de um espetáculo titulado "O organismo" envolvendo alunos e professores do Curso de Artes Cênicas. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000277/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA 058.290.032-87 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (13/03/2016) Brasília (13/03/2016) Brasília (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes do PARFOR com destino ao município de Brasília. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000278/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA 058.290.032-87 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Brasília (06/03/2016) Brasília (06/03/2016) Rio Branco (06/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de docentes do PARFOR para o município de Brasília. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000285/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ISMAR BERNARDO DE ARAUJO 188.818.902-91 AUX EM ADMINISTRACAO Nacional - A Serviço Rio Branco (12/03/2016) Tarauacá (13/03/2016) Tarauacá (13/03/2016) Rio Branco (13/03/2016) Descrição Motivo: Atender demandas da Diretoria de Apoio a Interiorização no tocante as atividades de ensino no município de Tarauacá. Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000288/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE GONCALVES CAVALCANTE 181.392.302-78 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (20/03/2016) Sena Madureira (20/03/2016) Sena Madureira (20/03/2016) Rio Branco (20/03/2016) Descrição Motivo: Transporte de alunos do Curso de Artes Cênicas para realização das atividades do projeto "Expedição-Circulação na Cena na Universidade", que ocorrerá no município de Sena Madureira. Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000289/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: JOSE GONCALVES CAVALCANTE 181.392.302-78 MOTORISTA Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Transporte de alunos do Curso de Artes Cênicas para realização das atividades do projeto "Expedição Circulação na Cena na Universidade Federal" que ocorrerá no município de Sena Madureira. Rio Branco (22/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000291/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLARICE MAIA CARVALHO 508.549.502-06 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (14/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Xapuri (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Microbiologia, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000295/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CLARICE MAIA CARVALHO 508.549.502-06 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (06/03/2016) Xapuri (12/03/2016) Xapuri (12/03/2016) Rio Branco (12/03/2016) Descrição Motivo: Ministrar a disciplina Microbiologia, no Curso de Biologia no município de Xapuri. Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 000320/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CHRISTIAN MORAES DE OLIVEIRA REGO 949.575.502-63 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Rio Branco (27/03/2016) Brasília (29/03/2016) Brasília (29/03/2016) Rio Branco (29/03/2016) Descrição Motivo: Participar de ações do Projeto Circulação em Cena 2016, consiste na apresentação de um espetáculo titulado "o organismo". Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000321/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: CHRISTIAN MORAES DE OLIVEIRA REGO 949.575.502-63 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO Nacional - A Serviço Descrição Motivo: Participar de ações do Projeto Circulação em Cena 2016, o projeto consiste na apresentação de um espetáculo titulado "o organismo". Rio Branco (20/03/2016) Sena Madureira

(22/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000322/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ECIO ROGERIO DA CUNHA 216.056.452-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (20/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Sena Madureira (22/03/2016) Rio Branco (22/03/2016) Descrição Motivo: Participar de ações do Projeto Circulação em Cena 2016 que consiste na apresentação de um espetáculo titulado "o organismo" envolvendo alunos e professores do Curso de Artes Cênicas. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000323/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: ECIO ROGERIO DA CUNHA 216.056.452-49 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Rio Branco (27/03/2016) Brasília (29/03/2016) Brasília (29/03/2016) Rio Branco (29/03/2016) Descrição Motivo: Participar de ações do Projeto Circulação em Cena 2016 que consiste na apresentação de um espetáculo titulado "o organismo", envolvendo alunos e professores do Curso de Artes Cênicas. Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000332/16 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FRANCISCO NASCIMENTO DO CARMO 138.802.412-87 MOTORISTA Nacional - A Serviço Rio Branco (16/03/2016) Brasília (16/03/2016) Brasília (16/03/2016) Rio Branco (16/03/2016) Descrição Motivo: Transporte do Pró-Reitor de Extensão e Cultura a Cidade de Brasília.(conforme anexo). Valor das Diárias: 67.68